

PRODUTO INTERNO BRUTO DE MINAS GERAIS | 2009

RELATÓRIO ANUAL

A Fundação João Pinheiro (FJP), através do Centro de Estatística e Informações (CEI), apresenta neste informativo os resultados definitivos do Produto Interno Bruto (PIB) de Minas Gerais em 2009.¹

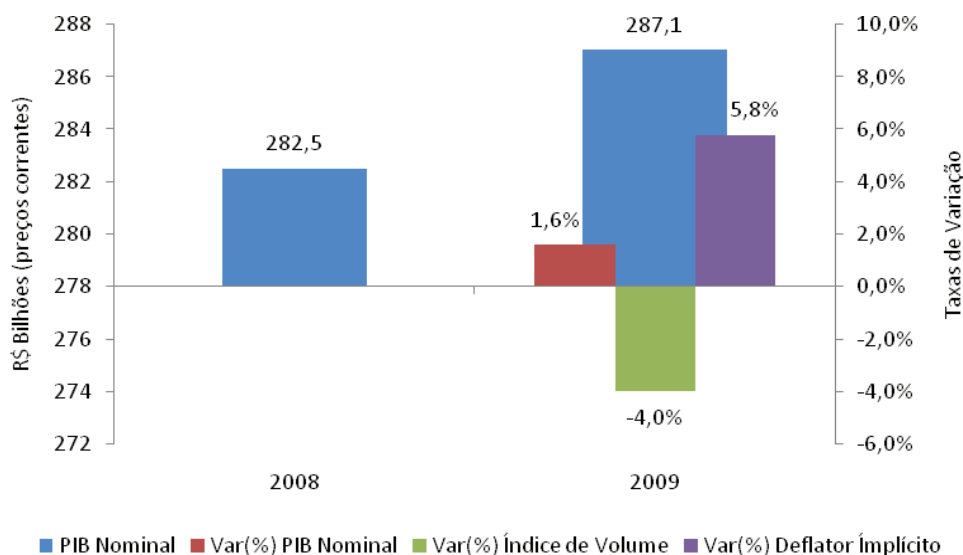
Com defasagem de dois anos, e com o benefício de bases de dados mais completas, abrangentes e detalhadas, é possível divulgar o valor nominal do PIB das Unidades da Federação, além de desagregá-los em 17 setores de atividade econômica e rever estimativas publicadas previamente, em particular aquelas relativas à evolução do índice de volume do valor adicionado bruto em diferentes níveis de agregação das Contas Regionais.

¹ O PIB anual das Unidades da Federação é calculado pelo Sistema de Contas Regionais do Brasil, coordenado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e em parceria com os institutos estaduais de estatística – no caso de Minas Gerais, a Fundação João Pinheiro. Sobre a metodologia utilizada nas Contas Regionais, e procedimentos de ajuste com os resultados das Contas Nacionais, consulte: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasregionais/2008/SRM_contasregionais.pdf

O DESEMPENHO AGREGADO DA ECONOMIA DE MINAS GERAIS EM 2009

Ao longo de 2009, a economia de Minas Gerais gerou R\$ 287,1 bilhões de PIB a preços de mercado correntes, valor 1,6% superior ao do ano anterior (R\$ 282,5 bilhões). O crescimento do valor nominal do PIB, no entanto, pode ser inteiramente explicado pela evolução do nível geral de preços dos bens e serviços finais produzidos no Estado, conforme mensurado pela variação de 5,8% do deflator implícito do PIB. O índice de volume do PIB, que mede o produto real criado pela atividade econômica, teve variação negativa, de -4,0%, na comparação com o ano anterior. (Gráfico 1)

GRÁFICO1 – EVOLUÇÃO DO PIB NOMINAL DE MINAS GERAIS E TAXAS DE VARIAÇÃO DO PIB NOMINAL, DO ÍNDICE DE VOLUME DO PIB, E DO DEFLATOR IMPLÍCITO DO PIB (%) – MINAS GERAIS – 2008-2009



Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI) – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Coordenação de Contas Nacionais (CONAC).

No mesmo período, o PIB da economia brasileira – avaliado a preços de mercado correntes – apresentou incremento de 6,8% (R\$ 3.032 bilhões em 2008 e R\$ 3.239 bilhões em 2009). Também neste caso, a evolução positiva do PIB nominal pode ser inteiramente debitada à inflação, pois o deflator implícito do PIB brasileiro teve acréscimo de 7,2% em 2009; o nível de atividade da economiateve variação negativa, de -0,3%.²

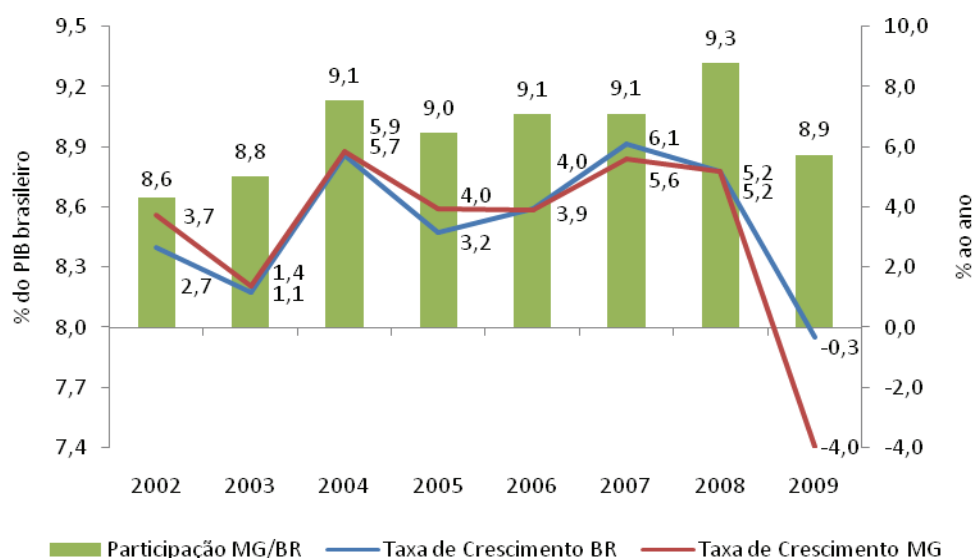
Em Minas e no Brasil, o desempenho econômico foi afetado pela restrição mundial de crédito no último trimestre de 2008 – que praticamente paralisou a produção e o comércio em grande parte dos países capitalistas avançados

² Cf. IBGE. 2011. *Sistema de contas nacionais – Brasil 2005-2009*. Rio de Janeiro: IBGE (Contas Nacionais n. 34). Publicação disponível para download em http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasnacionais/2009/sicona2005_2009.pdf.

–, e pela subsequente diminuição da demanda internacional pelos nossos produtos de exportação. Os efeitos do colapso do crédito no auge da crise financeira foram particularmente intensos no primeiro semestre de 2009.

Dois vetores se reforçaram em 2009 – as direções dos movimentos de preços e da atividade produtiva, na economia estadual e no conjunto da economia nacional – para implicar perda da participação de Minas Gerais no PIB do país. Em 2008, o PIB de Minas Gerais representou 9,3% do PIB brasileiro; em 2009, 8,9%. (Gráfico 2)

GRÁFICO 2 – PARTICIPAÇÃO DE MINAS GERAIS NO PIB BRASILEIRO E TAXAS DE CRESCIMENTO REAL DO PIB (%) –
MINAS GERAIS E BRASIL – 2002-2009



Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI) – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Coordenação de Contas Nacionais (CONAC).

Tanto o movimento do índice de volume do PIB – que apresentou retração mais acentuada em Minas –, quanto do deflator implícito – que apresentou elevação mais acentuada no Brasil –, têm como importante fator explicativo o peso da indústria extrativa de minerais ferrosos na estrutura produtiva de Minas Gerais: em 2009, o índice de volume da indústria de extração mineral teve uma retração de 23,6% no estado, em simultâneo a uma variação negativa, de -9,3%, no deflator implícito do valor adicionado bruto a preços básicos da indústria extrativa de minério de ferro no Brasil.³

Além disso, a arrecadação de impostos sobre produtos, líquidos de subsídios, teve redução, de -6,7% em Minas Gerais; no conjunto da economia brasileira, também teve redução, de -1,5% em 2009. Nos dois casos, a variação do deflator implícito dos impostos indiretos foi semelhante: decréscimos de, respectivamente, -1,4% e -1,2%.

³ A deflação dos preços praticados para o minério de ferro em 2009 pode ter sido maior: “O impasse na negociação do preço de referência do minério de ferro entre as grandes mineradoras mundiais e as siderúrgicas chinesas, que almejavam desconto maior que o celebrado com outras siderúrgicas asiáticas, suscitou que parte expressiva da comercialização do minério fosse realizada por meio dos mercados à vista ou de contratos provisórios de fornecimento, que, em geral, utilizaram preços 27% menores que aqueles vigentes em 2008 para a empresa brasileira Vale.” (Banco Central do Brasil. 2010. *Boletim do Banco Central do Brasil – Relatório Anual 2009*. Brasília: BCB/Depec, p. 166)

Portanto, a discrepância na evolução da arrecadação líquida de impostos indiretos, entre Minas e o Brasil, é explicada em sua quase totalidade pela evolução distinta dos respectivos índices de volume: decréscimos de, respectivamente, -5,4% e de -0,3%. (Tabela 1)

Como o PIB (mensurado a preços de mercado⁴) corresponde à soma do valor adicionado bruto (mensurado a preços básicos⁵) no conjunto das atividades produtivas com os impostos sobre produtos, líquidos de subsídios, pode-se observar que, em Minas Gerais, a redução do índice de volume do valor adicionado, de -3,8% em 2009, foi intensificada pelo movimento dos impostos indiretos.⁶

TABELA 1 – TAXAS DE VARIAÇÃO DO PRODUTO INTERNO BRUTO A PREÇOS DE MERCADO, DOS IMPOSTOS SOBRE PRODUTOS LÍQUIDOS DE SUBSÍDIOS, E DO VALOR ADICIONADO BRUTO A PREÇOS BÁSICOS – MINAS GERAIS E BRASIL – 2009

	MINAS GERAIS			BRASIL		
	VA	Impostos	PIB	VA	Impostos	PIB
Índice de Volume	-3,8	-5,4	-4,0	-0,3	-0,3	-0,3
Deflator Implícito	6,9	-1,4	5,8	8,7	-1,2	7,2
Total	2,9	-6,7	1,6	8,3	-1,5	6,8

Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI) – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Coordenação de Contas Nacionais (CONAC).

O crescimento do PIB em valor nominal, superior ao aumento da população, implicou elevação do PIB *per capita* de Minas Gerais a preços de mercado correntes, de R\$ 14.232,73 em 2008 para R\$ 14.328,62 em 2009. Em termos reais, entretanto, à retração do índice de volume do PIB, de -4,0% em 2009, compôs-se o efeito do aumento demográfico, de 0,9% no mesmo período, resultando em perda real, de -4,8%, no valor do PIB *per capita* estadual medido a preços constantes de 2008.

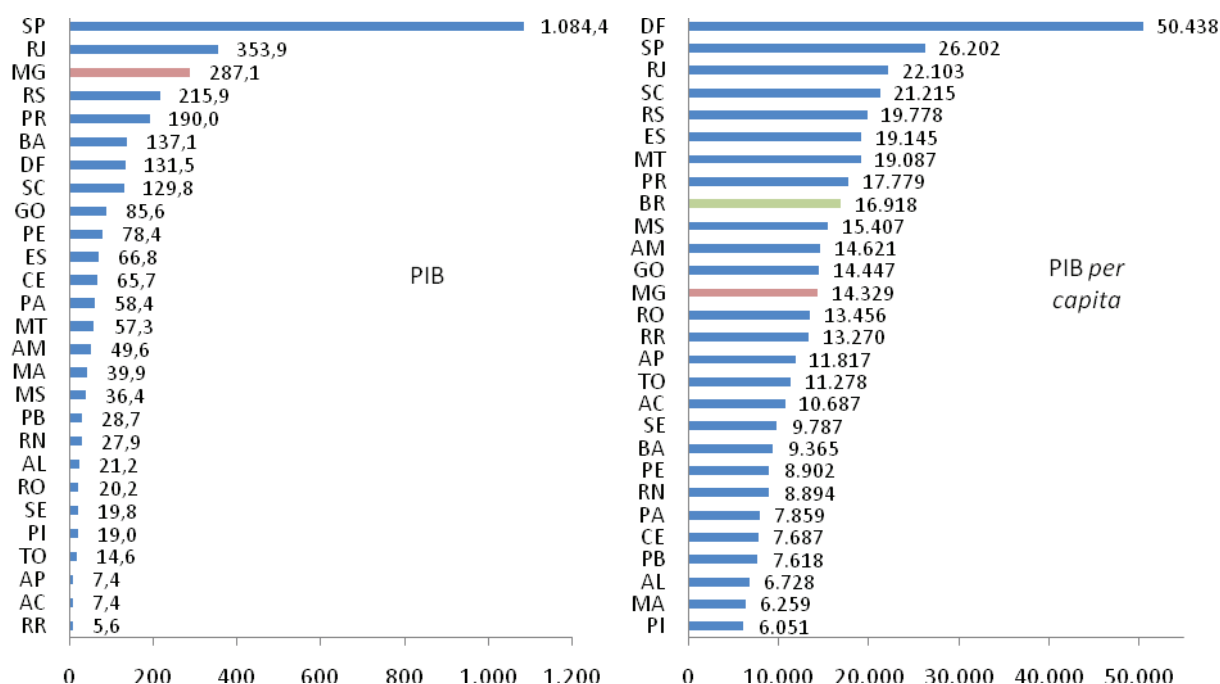
No Brasil, o PIB *per capita* se elevou em termos nominais, de R\$ 15.991,55 em 2008 para R\$ 16.917,66 em 2009; em termos reais, houve decréscimo de -1,3%, dado que a variação negativa do índice de volume do PIB, de -0,3% em 2009, compôs-se com um crescimento populacional de 1,0%.

Em termos de *ranking*, a economia de Minas Gerais continuou a ocupar a 3ª posição entre as unidades da federação; o PIB de São Paulo – avaliado em R\$ 1,084 trilhão em 2009 – em primeiro lugar, e o do Rio de Janeiro – avaliado em R\$ 353,9 bilhões, em segundo lugar. Na 4ª e na 5ª posições, continuam, respectivamente, as economias do Rio Grande do Sul e do Paraná. (Gráfico 3)

⁴ Também chamados preços ao consumidor.

⁵ Também chamados preços ao produtor ou ao “custo dos fatores”.

⁶ No caso da economia brasileira, a variação do índice de volume do valor adicionado bruto, de -0,3% em 2009, coincidiu com a variação do índice de volume dos impostos sobre produtos, líquidos de subsídios, de forma que a evolução destes últimos não afetou a evolução real do PIB, que também teve retração, de -0,3%.

GRÁFICO3 – PIB (R\$ bilhões) e PIB *per capita* (R\$)– UNIDADES DA FEDERAÇÃO E BRASIL – 2009

Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI) – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Coordenação de Contas Nacionais (CONAC).

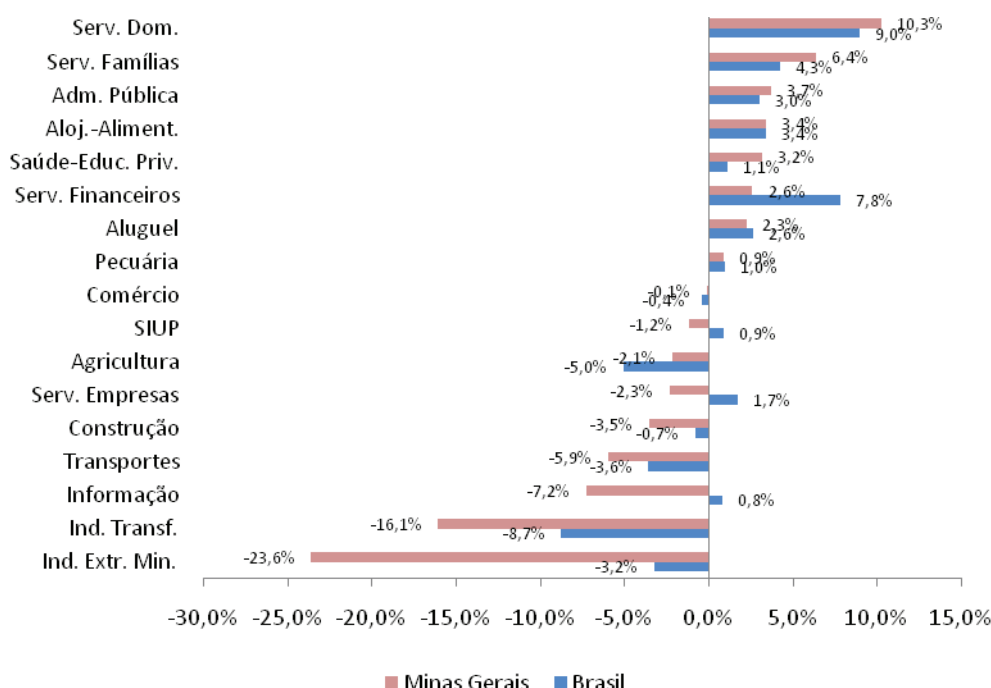
Na decomposição setorial da variação do índice de volume do valor adicionado, observou-se que as principais contribuições para a discrepância entre a evolução deste indicador, entre Minas e o Brasil, localizaram-se no desempenho negativo da atividade produtiva na indústria extrativa mineral – que se retraiu 23,6% em termos reais no estado, em comparação à perda de produto real de 3,2% no país –, na indústria de transformação – que se retraiu, respectivamente, 16,1% e 8,7%, no estado e no país –, e nos serviços mais diretamente relacionados à cadeia produtiva destas atividades industriais: os serviços de informação e de comunicação, os serviços prestados às empresas, e os serviços de transporte, armazenagem e correios.

Nos serviços de intermediação financeira – cujo produto é também fortemente correlacionado com o desempenho agregado da indústria –, embora tenha ocorrido expansão real em Minas e no Brasil, a discrepância de desempenho – desfavorável à primeira –, foi expressiva. (Gráfico 4)

Por outro lado, a produção agrícola, embora também tenha sido negativamente afetada pela crise econômica internacional em Minas Gerais e no Brasil, o foi relativamente menos no estado: o índice de volume setorial apresentou variação negativa, respectivamente de -2,1% e de -5,0% em 2009. Com o foco da análise na busca da identificação dos setores de atividade cujo desempenho mais contribuiu para a geração da discrepância na evolução do PIB no estado e no país, é razoável concluir, neste caso, que o efeito líquido da diferença nas taxas de variação dos índices de volume setorial atuou no sentido de reduzir a diferença agregada. Com o foco da análise na busca da identificação dos setores de atividade cujo desempenho mais influenciou a evolução real do PIB estadual,

é necessário reconhecer que a coincidência da crise internacional com a fase de baixa produtividade do ciclo bianual de variação do rendimento da cultura do café, em Minas Gerais, reforçou o movimento de queda do PIB real do estado em 2009.⁷

GRÁFICO4 – TAXAS DE VARIAÇÃO DO ÍNDICE DE VOLUME DO VALOR ADICIONADO BRUTO A PREÇOS BÁSICOS, POR SETORES DE ATIVIDADE ECONÔMICA– MINAS GERAIS E BRASIL – 2009



Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI) – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Coordenação de Contas Nacionais (CONAC).

Finalmente, considerando o desempenho dos grandes setores de atividade econômica, observou-se retração do valor adicionado bruto a preços correntes na agropecuária em Minas Gerais, de R\$ 23,3 bilhões em 2008 para R\$ 22,7 bilhões em 2009, enquanto no Brasil houve expansão, de R\$ 152,6 bilhões para R\$ 157,2 bilhões. Entretanto, em termos reais, o desempenho do setor foi menos desfavorável no estado,⁸ conforme indicado pelas taxas de variação dos índices de volume, de -1,1% e de -3,1%, respectivamente. (Tabela 2)

Na indústria, o valor adicionado bruto em Minas decresceu de R\$ 78,9 bilhões em 2008 para R\$ 75,8 bilhões em 2009; no Brasil, aumentou de R\$ 720 bilhões para R\$ 749,7 bilhões. Neste caso, as distintas trajetórias do valor

⁷ Vale lembrar que, entre as 17 classes de atividade econômica em que é possível se desagregar o produto na metodologia das contas regionais do Brasil, a agricultura ocupa a 5ª posição em termos de participação no valor adicionado da economia de Minas Gerais.

⁸ Estes resultados, aparentemente contraditórios, são conciliados quando se nota que a evolução do índice agregado de preços do setor foi discrepante no espaço nacional, devido às distintas dinâmicas regionais dos mercados específicos a determinados produtos e à distinta composição da cesta de produtos subjacente a cada unidade da federação.

adicionado são explicadas exclusivamente pelo comportamento diferenciado dos respectivos índices de volume – os quais apresentaram variações negativas, de -13,1% no estado e de -5,6% no país –, uma vez que as taxas de variação dos índices de preço agregado do setor foram muito semelhantes.

TABELA 2 – VALOR ADICIONADO BRUTO A PREÇOS BÁSICOS NOS SETORES DE ATIVIDADE ECONÔMICA (R\$ milhões)
– MINAS GERAIS E BRASIL – 2008/2009

		2008	Índice de	2009	Índice de	2009
		Preços Correntes	Volume	Preços de 2008	Preços	Preços Correntes
Agropecuária	MG	23.231	-1,1%	22.970	-1,1%	22.716
	BR	152.612	-3,1%	147.860	6,3%	157.232
Indústria	MG	78.924	-13,1%	68.589	10,6%	75.826
	BR	719.987	-5,6%	679.638	10,3%	749.699
Serviços	MG	143.168	1,0%	144.560	6,4%	153.798
	BR	1.707.850	2,1%	1.744.100	8,2%	1.887.448
Total	MG	245.323	-3,8%	236.118	6,9%	252.340
	BR	2.580.449	-0,3%	2.571.598	8,7%	2.794.379

Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI) – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Coordenação de Contas Nacionais (CONAC).

Nos serviços, houve expansão do valor adicionado bruto, de R\$ 143,2 bilhões em 2008 para R\$ 153,8 bilhões em 2009, em Minas Gerais; e de R\$ 1,708 trilhão para R\$ 1,887 trilhão no Brasil. Houve também crescimento do índice de volume do setor, de respectivamente 1,0% e 2,1% em 2009. (Tabela 2)

ANEXO ESTATÍSTICO

TABELA 1 - PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB), IMPOSTOS E VALOR ADICIONADO BRUTO (VA) A PREÇOS DE MERCADO CORRENTES (R\$ MILHÕES), SEGUNDO SETORES DE ATIVIDADE ECONÔMICA - MINAS GERAIS - 1995-2009

	Agro-pecuária	Indústria					Serviços					Valor Adicionado	Impos- tos **	Produto Interno Bruto	PIB <i>per capita</i>
	Total	Extr. Min.	Transf.	Construção	SIUP	Total	Comércio	Finanças	Adm. Públ.	Outros *					
1995	6.134	15.402	1.524	9.742	2.568	1.567	31.407	5.956	2.806	7.059	15.586	52.943	7.987	60.930	3.609,56
1996	6.921	18.752	2.010	11.358	3.415	1.969	39.766	6.006	3.268	8.155	22.338	65.439	8.712	74.152	4.339,35
1997	7.621	21.321	1.989	12.993	3.971	2.369	44.643	6.613	3.736	8.839	25.455	73.586	9.216	82.801	4.787,43
1998	8.392	21.136	1.881	12.271	4.075	2.910	44.905	6.552	3.716	9.598	25.039	74.433	9.491	83.924	4.793,77
1999	8.866	22.726	1.838	13.325	4.270	3.293	47.162	7.325	4.074	10.655	25.108	78.754	11.036	89.790	5.046,02
2000	9.286	27.798	3.005	15.890	4.692	4.211	51.136	8.551	3.687	11.902	26.996	88.219	12.393	100.612	5.580,13
2001	9.047	27.742	2.593	16.949	4.782	3.418	59.274	9.897	4.575	13.625	31.177	96.063	15.252	111.315	6.093,38
2002	11.167	31.708	3.096	19.106	5.377	4.130	68.071	10.967	6.024	16.398	34.682	110.946	16.836	127.782	6.903,95
2003	13.488	39.277	4.094	23.451	6.129	5.603	76.982	13.559	6.709	17.719	38.995	129.746	19.076	148.823	7.936,72
2004	15.423	52.531	5.602	31.421	8.207	7.302	87.980	16.355	7.126	19.554	44.945	155.934	21.391	177.325	9.335,97
2005	15.568	54.303	6.226	31.630	8.085	8.363	97.431	17.654	7.846	22.455	49.476	167.301	25.338	192.639	10.013,76
2006	15.700	59.713	5.943	34.744	9.532	9.494	112.176	21.945	9.110	25.092	56.028	187.588	27.166	214.754	11.024,70
2007	16.855	66.342	5.633	39.140	11.411	10.158	127.032	24.632	11.666	28.505	62.230	210.229	31.064	241.293	12.519,40
2008	23.231	78.924	10.105	46.009	12.411	10.399	143.168	28.408	10.873	33.509	70.379	245.323	37.197	282.521	14.232,73
2009	22.716	75.826	7.183	44.804	14.839	9.000	153.798	28.445	13.354	35.802	76.197	252.340	34.715	287.055	14.328,62

Fontes: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Coordenação de Contas Nacionais (CONAC) - Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

* Serviços de Manutenção e Reparação, Serviços de Alojamento e de Alimentação, Serviços de Transportes, Armazenagem e Correios, Serviços de Informação e de Comunicação, Serviços Prestados às Famílias, Serviços Prestados às Empresas, Atividades Imobiliárias e Aluguel, Saúde e Educação Privadas, e Serviços Domésticos.

** Impostos sobre produtos, Líquidos de subsídios

	Agricul- tura (1)	Pecuária e Pesca	Indústria Extr. Min.	Ind. de Transf.	Constru- ção Civil	SIUP (2)	Comércio (3)	Alojam. e Aliment.	Transpor- tes (4)	Informa- ção (5)	Finanças (6)	Famílias (7)	Empresas (8)	Aluguel (9)	Administ. Pública	Saúde e Educ. (10)	Serviços Domést.
2002	7.412	3.755	3.096	19.106	5.377	4.130	12.142	1.654	5.157	3.626	6.024	2.584	3.916	11.354	16.398	3.633	1.583
2003	8.571	4.917	4.094	23.451	6.129	5.603	14.728	1.513	6.197	4.499	6.709	2.921	4.258	12.467	17.719	4.049	1.921
2004	10.553	4.870	5.602	31.421	8.207	7.302	17.816	2.041	6.659	5.209	7.126	3.327	6.195	13.369	19.554	4.534	2.149
2005	10.242	5.326	6.226	31.630	8.085	8.363	19.180	2.420	8.142	6.044	7.846	3.697	5.902	14.826	22.455	4.568	2.349
2006	10.601	5.098	5.943	34.744	9.532	9.494	23.813	2.762	9.744	6.569	9.110	4.367	7.619	15.740	25.092	4.809	2.550
2007	10.516	6.338	5.633	39.140	11.411	10.158	26.677	3.528	10.456	7.069	11.666	4.409	8.552	18.003	28.505	5.316	2.853
2008	15.699	7.532	10.105	46.009	12.411	10.399	30.863	3.509	13.000	7.165	10.873	4.998	10.059	20.222	33.509	5.701	3.269
2009	15.019	7.697	7.183	44.804	14.839	9.000	30.981	4.687	12.829	6.296	13.354	5.631	10.416	23.240	35.802	6.520	4.042

Fontes: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Coordenação de Contas Nacionais (CONAC) - Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

(1) Agricultura, silvicultura e exploração vegetal.

(2) Produção e distribuição de energia elétrica, gás, água, esgoto e limpeza urbana.

(3) Comércio e serviços de manutenção e de reparação.

(4) Serviços de transportes, armazenagem e correios.

(5) Serviços de informação e de comunicação.

(6) Intermediação financeira, seguros e previdência complementar.

(7) Serviços prestados às famílias e associativos.

(8) Serviços prestados às empresas.

(9) Atividades imobiliárias e aluguel.

(10) Saúde e educação mercantis. Serviços de saúde e de educação providos pelo setor público estão incluídos nos serviços da administração pública.

TABELA 2 - ESTRUTURA DE PARTICIPAÇÃO DAS ATIVIDADES NO VALOR ADICIONADO BRUTO DA UNIDADE DA FEDERAÇÃO, E DO VALOR ADICIONADO BRUTO E IMPOSTOS NO PRODUTO INTERNO BRUTO DA UNIDADE DA FEDERAÇÃO - MINAS GERAIS - 1995-2009

	Agro-pecuária	Indústria					Serviços					Valor Adicionado	Impostos **	Produto Interno Bruto
		Total	Extr. Min.	Transf.	Construção	SIUP	Total	Comércio	Finanças	Adm. Públ.	Outros *			
1995	11,6	29,1	2,9	18,4	4,9	3,0	59,3	11,2	5,3	13,3	29,4	86,9	13,1	100,0
1996	10,6	28,7	3,1	17,4	5,2	3,0	60,8	9,2	5,0	12,5	34,1	88,3	11,7	100,0
1997	10,4	29,0	2,7	17,7	5,4	3,2	60,7	9,0	5,1	12,0	34,6	88,9	11,1	100,0
1998	11,3	28,4	2,5	16,5	5,5	3,9	60,3	8,8	5,0	12,9	33,6	88,7	11,3	100,0
1999	11,3	28,9	2,3	16,9	5,4	4,2	59,9	9,3	5,2	13,5	31,9	87,7	12,3	100,0
2000	10,5	31,5	3,4	18,0	5,3	4,8	58,0	9,7	4,2	13,5	30,6	87,7	12,3	100,0
2001	9,4	28,9	2,7	17,6	5,0	3,6	61,7	10,3	4,8	14,2	32,5	86,3	13,7	100,0
2002	10,1	28,6	2,8	17,2	4,8	3,7	61,4	9,9	5,4	14,8	31,3	86,8	13,2	100,0
2003	10,4	30,3	3,2	18,1	4,7	4,3	59,3	10,5	5,2	13,7	30,1	87,2	12,8	100,0
2004	9,9	33,7	3,6	20,1	5,3	4,7	56,4	10,5	4,6	12,5	28,8	87,9	12,1	100,0
2005	9,3	32,5	3,7	18,9	4,8	5,0	58,2	10,6	4,7	13,4	29,6	86,8	13,2	100,0
2006	8,4	31,8	3,2	18,5	5,1	5,1	59,8	11,7	4,9	13,4	29,9	87,4	12,6	100,0
2007	8,0	31,6	2,7	18,6	5,4	4,8	60,4	11,7	5,5	13,6	29,6	87,1	12,9	100,0
2008	9,5	32,2	4,1	18,8	5,1	4,2	58,4	11,6	4,4	13,7	28,7	86,8	13,2	100,0
2009	9,0	30,0	2,8	17,8	5,9	3,6	60,9	11,3	5,3	14,2	30,2	87,9	12,1	100,0

Fontes: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Coordenação de Contas Nacionais (CONAC) - Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

* Serviços de Manutenção e Reparação, Serviços de Alojamento e de Alimentação, Serviços de Transportes, Armazenagem e Correios, Serviços de Informação e de Comunicação, Serviços Prestados às Famílias, Serviços Prestados às Empresas, Atividades Imobiliárias e Aluguel, Saúde e Educação Privadas, e Serviços Domésticos.

** Impostos sobre produtos, líquidos de subsídios

TABELA 2 - ESTRUTURA DE PARTICIPAÇÃO DAS ATIVIDADES NO VALOR ADICIONADO BRUTO DA UNIDADE DA FEDERAÇÃO - MINAS GERAIS - 1995-2009

	Agricultura (1)	Pecuária e Pesca	Indústria Extr. Min.	Ind. de Transf.	Construção Civil	SIUP (2)	Comércio (3)	Alojam. e Aliment.	Transportes (4)	Informação (5)	Finanças (6)	Famílias (7)	Empresas (8)	Aluguel (9)	Administr. Pública	Saúde e Educ. (10)	Serviços Domést.
2002	6,7	3,4	2,8	17,2	4,8	3,7	10,9	1,5	4,6	3,3	5,4	2,3	3,5	10,2	14,8	3,3	1,4
2003	6,6	3,8	3,2	18,1	4,7	4,3	11,4	1,2	4,8	3,5	5,2	2,3	3,3	9,6	13,7	3,1	1,5
2004	6,8	3,1	3,6	20,1	5,3	4,7	11,4	1,3	4,3	3,3	4,6	2,1	4,0	8,6	12,5	2,9	1,4
2005	6,1	3,2	3,7	18,9	4,8	5,0	11,5	1,4	4,9	3,6	4,7	2,2	3,5	8,9	13,4	2,7	1,4
2006	5,7	2,7	3,2	18,5	5,1	5,1	12,7	1,5	5,2	3,5	4,9	2,3	4,1	8,4	13,4	2,6	1,4
2007	5,0	3,0	2,7	18,6	5,4	4,8	12,7	1,7	5,0	3,4	5,5	2,1	4,1	8,6	13,6	2,5	1,4
2008	6,4	3,1	4,1	18,8	5,1	4,2	12,6	1,4	5,3	2,9	4,4	2,0	4,1	8,2	13,7	2,3	1,3
2009	6,0	3,1	2,8	17,8	5,9	3,6	12,3	1,9	5,1	2,5	5,3	2,2	4,1	9,2	14,2	2,6	1,6

Fontes: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Coordenação de Contas Nacionais (CONAC) - Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

(1) Agricultura, silvicultura e exploração vegetal.

(2) Produção e distribuição de energia elétrica, gás, água, esgoto e limpeza urbana.

(3) Comércio e serviços de manutenção e de reparação.

(4) Serviços de transportes, armazenagem e correios.

(5) Serviços de informação e de comunicação.

(6) Intermediação financeira, seguros e previdência complementar.

(7) Serviços prestados às famílias e associativos.

(8) Serviços prestados às empresas.

(9) Atividades imobiliárias e aluguel.

(10) Saúde e educação mercantis. Serviços de saúde e de educação providos pelo setor público estão incluídos nos serviços da administração pública.

TABELA 3 - PARTICIPAÇÃO DE MINAS GERAIS NO PIB, NOS IMPOSTOS E NO VALOR ADICIONADO NACIONAL, POR SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA, 1995-2009

	Agro-pecuária	Indústria					Serviços					Valor Adicionado	Impostos **	Produto Interno Bruto	PIB per capita
		Total	Extr. Min.	Transf.	Construção	SIUP	Total	Comércio	Finanças	Adm. Públ.	Outros *				
1995	17,3	9,1	30,2	8,5	7,6	9,8	7,6	8,3	5,0	7,3	8,3	8,6	8,9	8,6	81,3
1996	16,9	9,7	29,7	9,1	8,1	10,2	7,8	7,8	5,5	7,2	8,7	8,8	8,6	8,8	82,9
1997	17,0	9,8	28,9	9,4	8,0	10,8	7,8	7,8	5,9	7,2	8,6	8,9	8,5	8,8	83,3
1998	17,5	9,5	29,9	9,0	7,6	11,0	7,5	7,7	5,4	7,3	8,0	8,6	8,4	8,6	81,1
1999	17,5	9,4	20,2	8,9	8,2	11,0	7,4	7,9	6,0	7,5	7,5	8,5	8,0	8,4	80,0
2000	16,2	9,8	18,5	9,0	8,3	12,1	7,5	7,9	6,1	7,8	7,5	8,6	7,9	8,5	81,0
2001	13,5	9,2	15,8	8,8	8,0	10,2	7,9	8,3	6,0	7,8	8,2	8,6	8,3	8,5	81,3
2002	13,3	9,2	15,2	8,9	8,0	9,8	8,1	8,5	6,3	8,3	8,2	8,7	8,2	8,6	82,4
2003	12,4	9,6	16,2	8,9	8,9	11,1	8,1	8,7	6,4	8,0	8,3	8,8	8,3	8,8	83,6
2004	13,4	10,5	17,5	9,8	9,7	11,3	8,4	8,9	7,4	8,0	8,6	9,4	7,8	9,1	87,3
2005	14,8	10,1	13,7	9,5	9,0	11,9	8,1	8,6	6,0	8,1	8,5	9,1	8,3	9,0	85,9
2006	14,1	10,2	10,1	9,8	9,9	12,4	8,4	9,4	6,2	8,1	8,7	9,2	8,1	9,1	86,9
2007	13,2	10,4	10,5	10,0	10,3	12,4	8,3	8,9	6,6	8,1	8,7	9,2	8,3	9,1	86,6
2008	15,2	11,0	12,1	10,7	9,8	12,9	8,4	8,8	6,2	8,2	8,8	9,5	8,2	9,3	89,0
2009	14,4	10,1	14,1	9,6	10,1	10,4	8,1	8,1	6,6	7,8	8,7	9,0	7,8	8,9	84,7

Fontes: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Coordenação de Contas Nacionais (CONAC) - Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

* Serviços de Manutenção e Reparação, Serviços de Alojamento e de Alimentação, Serviços de Transportes, Armazenagem e Correios, Serviços de Informação e de Comunicação, Serviços Prestados às Famílias, Serviços Prestados às Empresas, Atividades Imobiliárias e Aluguel, Saúde e Educação Privadas, e Serviços Domésticos.

** Impostos sobre produtos, líquidos de subsídios

TABELA 3 - PARTICIPAÇÃO DE MINAS GERAIS NO VALOR ADICIONADO NACIONAL, POR SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA, 1995-2009

	Agricultura (1)	Pecuária e Pesca	Indústria Extr. Min.	Ind. de Transf.	Construção Civil	SIUP (2)	Comércio (3)	Alojam. e Aliment.	Transportes (4)	Informação (5)	Finanças (6)	Famílias (7)	Empresas (8)	Aluguel (9)	Administr. Pública	Saúde e Educ. (10)	Serviços Domést.
2002	12,5	15,0	15,2	8,9	8,0	9,8	8,4	7,1	8,5	8,0	6,3	8,0	7,0	8,7	8,3	8,2	10,4
2003	11,1	15,7	16,2	8,9	8,9	11,1	8,6	6,6	9,0	8,4	6,4	8,3	6,5	8,8	8,0	8,3	11,0
2004	12,8	14,7	17,5	9,8	9,7	11,3	8,9	7,7	8,5	8,1	7,4	8,7	8,3	8,8	8,0	8,4	10,7
2005	14,6	15,3	13,7	9,5	9,0	11,9	8,6	8,1	8,9	8,3	6,0	8,3	7,0	8,9	8,1	8,4	10,4
2006	13,9	14,5	10,1	9,8	9,9	12,4	9,4	7,5	9,9	8,5	6,2	8,8	7,8	8,9	8,1	7,5	9,9
2007	12,0	15,9	10,5	10,0	10,3	12,4	8,9	8,5	9,5	8,1	6,6	8,4	7,9	9,3	8,1	7,4	10,2
2008	15,1	15,4	12,1	10,7	9,8	12,9	8,8	7,7	10,1	7,3	6,2	8,6	7,9	9,6	8,2	7,4	10,6
2009	14,1	15,2	14,1	9,6	10,1	10,4	8,2	8,6	9,6	6,3	6,6	8,8	7,5	9,9	7,8	7,4	10,7

Fontes: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Coordenação de Contas Nacionais (CONAC) - Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

(1) Agricultura, silvicultura e exploração vegetal.

(2) Produção e distribuição de energia elétrica, gás, água, esgoto e limpeza urbana.

(3) Comércio e serviços de manutenção e de reparação.

(4) Serviços de transportes, armazenagem e correios.

(5) Serviços de informação e de comunicação.

(6) Intermediação financeira, seguros e previdência complementar.

(7) Serviços prestados às famílias e associativos.

(8) Serviços prestados às empresas.

(9) Atividades imobiliárias e aluguel.

(10) Saúde e educação mercantis. Serviços de saúde e de educação providos pelo setor público estão incluídos nos serviços da administração pública.

TABELA 4 - TAXAS DE VARIAÇÃO DO ÍNDICE DE VOLUME DO PIB, DOS IMPOSTOS E DO VALOR ADICIONADO BRUTO, POR SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA, MINAS GERAIS - 1996-2009

	Agro-pecuária	Indústria					Serviços					Valor Adicionado	Impostos **	Produto Interno Bruto	PIB per capita
		Total	Extr. Min.	Transf.	Construção	SIUP	Total	Comércio	Finanças	Adm. Públ.	Outros *				
1996	7,1	4,8	-0,3	5,3	8,3	1,0	1,9	0,2	4,3	3,9	1,3	3,4	5,9	3,7	2,4
1997	-0,8	4,8	2,4	3,2	8,3	10,7	2,0	-0,1	3,3	-0,4	3,2	2,5	6,7	3,0	1,8
1998	17,9	-6,0	1,9	-9,2	-0,4	-4,2	0,2	-4,2	-2,3	2,4	1,0	0,3	-4,5	-0,3	-1,5
1999	1,4	-1,4	-8,9	0,0	-2,2	-1,2	1,1	-1,2	0,8	2,9	1,1	0,4	-2,7	0,1	-1,5
2000	1,5	6,1	6,9	7,7	2,4	4,2	4,4	8,6	4,0	1,4	4,4	4,6	9,1	5,1	3,7
2001	5,1	-4,8	-9,0	-0,4	-4,7	-18,4	1,8	1,1	-0,5	2,9	1,9	0,1	-1,7	-0,1	-1,4
2002	16,9	2,8	10,6	1,0	-2,9	13,3	3,0	-0,7	2,9	3,3	4,1	4,3	0,4	3,7	2,4
2003	-4,4	3,0	8,5	1,7	-4,9	15,0	1,5	1,8	-4,1	1,2	2,5	1,3	1,9	1,4	0,1
2004	9,2	5,6	15,0	4,2	5,7	4,3	5,5	8,3	3,4	4,0	5,6	5,9	5,5	5,9	4,5
2005	1,0	4,3	11,9	3,5	3,4	3,1	4,0	4,9	6,6	0,8	4,7	3,8	5,0	4,0	2,6
2006	2,3	2,9	7,6	1,0	8,8	1,0	4,1	7,7	9,6	2,4	2,7	3,5	6,1	3,9	2,6
2007	-2,9	7,4	11,9	7,3	8,9	3,7	5,3	7,0	15,0	2,5	4,2	5,3	7,8	5,6	6,7
2008	15,8	2,7	-1,4	1,2	8,2	4,7	4,7	4,5	12,1	2,1	4,6	5,0	6,6	5,2	2,1
2009	-1,1	-13,1	-23,6	-16,1	-3,5	-1,2	1,0	-0,9	2,6	3,7	0,2	-3,8	-5,4	-4,0	-4,8

Fontes: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Coordenação de Contas Nacionais (CONAC) - Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

* Serviços de Manutenção e Reparação, Serviços de Alojamento e de Alimentação, Serviços de Transportes, Armazenagem e Correios, Serviços de Informação e de Comunicação, Serviços Prestados às Famílias, Serviços Prestados às Empresas, Atividades Imobiliárias e Aluguel, Saúde e Educação Privadas, e Serviços Domésticos.

** Impostos sobre produtos, líquidos de subsídios

TABELA 4 - TAXAS DE VARIAÇÃO DO ÍNDICE DE VOLUME DO VALOR ADICIONADO BRUTO, POR SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA, MINAS GERAIS - 1996-2009

	Agricultura (1)	Pecuária e Pesca	Indústria Extr. Min.	Ind. de Transf.	Construção Civil	SIUP (2)	Comércio (3)	Alojam. e Aliment.	Transportes (4)	Informação (5)	Finanças (6)	Famílias (7)	Empresas (8)	Aluguel (9)	Administr. Pública	Saúde e Educ. (10)	Serviços Domést.
2003	-7,8	2,3	8,5	1,7	-4,9	15,0	2,4	2,4	-1,7	7,7	-4,1	-1,8	0,4	2,9	1,2	3,6	6,5
2004	13,8	1,2	15,0	4,2	5,7	4,3	8,4	2,9	9,3	4,8	3,4	0,5	6,3	4,4	4,0	7,9	3,4
2005	-0,1	3,3	11,9	3,5	3,4	3,1	4,3	7,9	2,1	2,5	6,6	7,9	8,6	4,8	0,8	6,2	0,8
2006	1,6	3,6	7,6	1,0	8,8	1,0	7,2	8,6	4,3	1,0	9,6	1,1	5,5	1,9	2,4	2,8	-3,0
2007	-7,4	6,6	11,9	7,3	8,9	3,7	7,0	0,8	3,6	6,9	15,0	0,6	8,3	4,7	2,5	-0,3	1,9
2008	23,6	2,9	-1,4	1,2	8,2	4,7	4,4	6,4	4,1	8,6	12,1	2,9	6,4	3,5	2,1	3,1	3,2
2009	-2,1	0,9	-23,6	-16,1	-3,5	-1,2	-0,1	3,4	-5,9	-7,2	2,6	6,4	-2,3	2,3	3,7	3,2	10,3

Fontes: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Coordenação de Contas Nacionais (CONAC) - Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

(1) Agricultura, silvicultura e exploração vegetal.

(2) Produção e distribuição de energia elétrica, gás, água, esgoto e limpeza urbana.

(3) Comércio e serviços de manutenção e de reparação.

(4) Serviços de transportes, armazenagem e correios.

(5) Serviços de informação e de comunicação.

(6) Intermediação financeira, seguros e previdência complementar.

(7) Serviços prestados às famílias e associativos.

(8) Serviços prestados às empresas.

(9) Atividades imobiliárias e aluguel.

(10) Saúde e educação mercantis. Serviços de saúde e de educação providos pelo setor público estão incluídos nos serviços da administração pública.

TABELA 5 - TAXAS DE VARIAÇÃO DO DEFLATOR IMPLÍCITO DO PIB, DOS IMPOSTOS E DO VALOR ADICIONADO BRUTO, POR SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA, MINAS GERAIS - 1996-2009

	Agro-pecuária	Indústria					Serviços				Valor Adicionado	Impostos **	Produto Interno Bruto	
		Total	Extr. Min.	Transf.	Construção	SIUP	Total	Comércio	Finanças	Adm. Públ.				Outros *
1996	5,4	16,2	32,3	10,7	22,8	24,4	24,2	0,7	11,7	11,1	41,5	19,6	3,0	17,4
1997	11,0	8,5	-3,4	10,9	7,3	8,7	10,1	10,2	10,7	8,9	10,4	9,7	-0,8	8,4
1998	-6,6	5,4	-7,2	4,0	3,0	28,2	0,4	3,4	1,8	6,0	-2,6	0,9	7,8	1,6
1999	4,2	9,0	7,3	8,6	7,2	14,5	3,9	13,1	8,8	7,9	-0,8	5,3	19,5	6,9
2000	3,2	15,2	53,0	10,7	7,3	22,7	3,9	7,5	-13,0	10,2	2,9	7,1	2,9	6,6
2001	-7,3	4,8	-5,1	7,0	7,0	-0,5	13,8	14,5	24,7	11,2	13,3	8,8	25,2	10,8
2002	5,6	11,2	8,0	11,6	15,8	6,6	11,5	11,5	28,0	16,6	6,9	10,8	9,9	10,7
2003	26,3	20,3	21,9	20,7	19,8	17,9	11,4	21,5	16,2	6,8	9,7	15,4	11,2	14,9
2004	4,7	26,7	19,0	28,5	26,7	24,9	8,3	11,4	2,8	6,1	9,2	13,5	6,3	12,5
2005	0,0	-0,9	-0,7	-2,7	-4,7	11,1	6,4	2,9	3,3	14,0	5,1	3,3	12,9	4,5
2006	-1,4	6,8	-11,3	8,7	8,4	12,4	10,6	15,4	5,9	9,1	10,2	8,3	1,0	7,3
2007	10,5	3,4	-15,3	5,0	9,9	3,2	7,6	4,9	11,3	10,8	6,6	6,4	6,0	6,4
2008	19,0	15,8	81,9	16,2	0,5	-2,2	7,6	10,4	-16,8	15,1	8,1	11,2	12,4	11,3
2009	-1,1	10,6	-6,9	16,0	23,9	-12,4	6,4	1,0	19,7	3,0	8,1	6,9	-1,4	5,8

Fontes: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Coordenação de Contas Nacionais (CONAC) - Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

* Serviços de Manutenção e Reparação, Serviços de Alojamento e de Alimentação, Serviços de Transportes, Armazenagem e Correios, Serviços de Informação e de Comunicação, Serviços Prestados às Famílias, Serviços Prestados às Empresas, Atividades Imobiliárias e Aluguel, Saúde e Educação Privadas, e Serviços Domésticos.

** Impostos sobre produtos, líquidos de subsídios

TABELA 5 - TAXAS DE VARIAÇÃO DO DEFLATOR IMPLÍCITO DO VALOR ADICIONADO BRUTO, POR SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA, MINAS GERAIS - 1996-2009

	Agricul-tura (1)	Pecuária e Pesca	Indústria Extr. Min.	Ind. de Transf.	Constru-ção Civil	SIUP (2)	Comércio (3)	Alojam. e Aliment.	Transpor-tes (4)	Informa-ção (5)	Finanças (6)	Famílias (7)	Empresas (8)	Aluguel (9)	Administ. Pública	Saúde e Educ. (10)	Serviços Domést.
2003	25,4	28,0	21,9	20,7	19,8	17,9	18,5	-10,7	22,2	15,2	16,2	15,1	8,3	6,7	6,8	7,5	14,0
2004	8,2	-2,1	19,0	28,5	26,7	24,9	11,6	31,0	-1,7	10,5	2,8	13,3	36,9	2,7	6,1	3,8	8,2
2005	-2,8	5,8	-0,7	-2,7	-4,7	11,1	3,2	9,9	19,8	13,2	3,3	2,9	-12,3	5,8	14,0	-5,1	8,5
2006	1,8	-7,6	-11,3	8,7	8,4	12,4	15,8	5,1	14,8	7,6	5,9	16,9	22,4	4,2	9,1	2,4	11,9
2007	7,2	16,7	-15,3	5,0	9,9	3,2	4,7	26,7	3,6	0,7	11,3	0,3	3,7	9,2	10,8	10,8	9,9
2008	20,7	15,5	81,9	16,2	0,5	-2,2	10,8	-6,5	19,4	-6,7	-16,8	10,2	10,5	8,6	15,1	4,0	11,0
2009	-2,3	1,3	-6,9	16,0	23,9	-12,4	0,5	29,2	4,9	-5,3	19,7	5,9	6,0	12,4	3,0	10,8	12,1

Fontes: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Coordenação de Contas Nacionais (CONAC) - Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

(1) Agricultura, silvicultura e exploração vegetal.

(2) Produção e distribuição de energia elétrica, gás, água, esgoto e limpeza urbana.

(3) Comércio e serviços de manutenção e de reparação.

(4) Serviços de transportes, armazenagem e correios.

(5) Serviços de informação e de comunicação.

(6) Intermediação financeira, seguros e previdência complementar.

(7) Serviços prestados às famílias e associativos.

(8) Serviços prestados às empresas.

(9) Atividades imobiliárias e aluguel.

(10) Saúde e educação mercantis. Serviços de saúde e de educação providos pelo setor público estão incluídos nos serviços da administração pública.

TABELA 6 - PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) A PREÇOS DE MERCADO CORRENTES, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO - BRASIL - 1995-2009

REGIÃO GEOGRÁFICA E UNIDADE DA FEDERAÇÃO	PIB A PREÇOS CORRENTES (R\$ 1000.000.000)														
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Brasil	705.641	843.966	939.147	979.276	1.065.000	1.179.482	1.302.135	1.477.822	1.699.948	1.941.498	2.147.239	2.369.484	2.661.345	3.032.203	3.239.404
Norte	29.793	36.328	38.710	40.955	44.418	51.706	59.074	69.310	81.200	96.012	106.442	119.993	133.578	154.703	163.208
Roraima	3.137	3.845	4.488	4.799	5.400	5.946	6.549	7.780	9.751	11.260	12.884	13.107	15.003	17.888	20.236
Acre	1.237	1.460	1.555	1.694	1.867	2.154	2.475	2.868	3.305	3.940	4.483	4.835	5.761	6.730	7.386
Amazonas	10.069	12.495	12.572	13.199	13.934	16.750	18.050	21.791	24.977	30.314	33.352	39.157	42.023	46.823	49.614
Roraima	1.004	1.188	1.284	1.347	1.570	1.777	2.033	2.313	2.737	2.811	3.179	3.860	4.189	4.889	5.593
Pará	10.998	13.355	14.312	15.091	16.504	19.050	22.321	25.669	29.755	35.563	39.121	44.370	49.507	58.519	58.402
Amapá	1.507	1.819	2.030	2.038	2.128	2.257	2.802	3.292	3.434	3.846	4.361	5.260	6.022	6.765	7.404
Tocantins	1.840	2.166	2.468	2.786	3.016	3.672	4.843	5.607	7.241	8.278	9.061	9.605	11.094	13.090	14.571
Nordeste	84.970	105.223	116.981	121.901	132.577	146.827	163.465	191.592	217.037	247.043	280.545	311.104	347.797	397.500	437.720
Maranhão	6.390	8.482	9.249	9.381	10.308	11.909	13.420	15.449	18.483	21.605	25.335	28.820	31.606	38.486	39.855
Piauí	3.584	4.359	4.733	4.950	5.381	6.063	6.473	7.425	9.877	11.299	11.129	12.788	14.136	16.760	19.033
Ceará	13.740	17.149	18.538	19.220	20.734	22.607	24.533	28.896	32.565	36.866	40.935	46.303	50.331	60.099	65.704
Rio Grande do Norte	4.944	6.280	7.102	7.320	8.117	9.120	10.343	12.198	13.515	15.580	17.870	20.555	22.926	25.481	27.905
Paraíba	5.183	6.434	7.205	7.647	8.397	9.338	10.849	12.434	14.158	15.022	16.869	19.951	22.202	25.697	28.719
Pernambuco	16.212	19.997	21.989	23.271	24.879	26.959	30.245	35.251	39.308	44.011	49.922	55.493	62.256	70.441	78.428
Alagoas	4.657	5.369	6.215	6.876	6.935	7.769	8.488	9.812	11.210	12.891	14.139	15.748	17.793	19.477	21.235
Sergipe	3.833	4.720	5.422	5.597	5.942	6.540	8.019	9.454	10.874	12.467	13.427	15.124	16.896	19.552	19.767
Bahia	26.427	32.431	36.528	37.838	41.883	46.523	51.096	60.672	68.147	79.083	90.919	96.521	109.652	121.507	137.075
Sudeste	417.232	492.768	549.850	569.592	620.101	687.777	751.226	837.646	947.748	1.083.975	1.213.863	1.345.513	1.501.185	1.698.588	1.792.049
Minas Gerais	60.930	74.162	82.801	83.924	89.790	100.612	111.315	127.782	148.823	173.325	192.639	214.754	241.283	282.521	287.055
Espírito Santo	14.059	16.008	17.734	18.394	19.843	23.249	24.334	26.756	31.064	40.217	47.223	52.778	60.340	69.870	66.763
Rio de Janeiro	78.945	94.684	104.424	114.178	127.219	139.755	152.099	171.372	188.015	222.945	247.018	275.327	296.768	343.182	353.878
São Paulo	263.298	307.924	344.891	353.085	383.250	424.161	463.478	511.736	579.847	643.487	726.984	802.855	902.784	1.003.015	1.084.353
Sul	114.304	136.899	151.200	158.593	174.556	194.257	217.472	249.626	300.859	337.657	356.211	386.588	442.820	502.040	535.662
Paraná	40.194	48.189	53.014	57.101	63.389	69.131	76.413	88.407	109.459	122.434	126.677	136.615	151.582	179.263	189.992
Santa Catarina	24.231	29.892	33.194	33.819	37.151	43.312	48.748	55.732	66.849	77.393	85.316	93.147	104.623	123.282	129.806
Rio Grande do Sul	49.879	58.807	64.991	67.673	74.016	81.815	92.310	105.487	124.551	137.831	144.218	156.827	176.615	199.494	216.864
Centro-Oeste	59.341	72.749	82.405	88.246	93.348	98.915	110.899	129.649	153.104	176.811	190.178	206.284	235.964	279.372	310.765
Mato Grosso do Sul	6.428	7.722	8.711	9.272	10.172	11.320	13.151	15.154	19.274	21.105	21.651	24.341	28.121	33.143	36.368
Mato Grosso	7.319	8.648	10.069	10.567	12.365	14.871	16.310	20.941	27.889	36.961	37.466	35.258	42.687	53.386	57.294
Goiás	14.461	17.723	19.825	21.120	22.191	26.249	29.914	37.416	42.836	48.021	50.534	57.057	65.210	75.271	85.615
Distrito Federal	31.133	38.657	43.801	47.287	48.619	46.475	51.523	56.138	63.105	70.724	80.527	89.629	99.946	117.572	131.487

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Coordenação de Contas Nacionais (Conac)

TABELA 7 - PARTICIPAÇÃO DAS REGIÕES GEOGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO NO PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) - BRASIL - 1995-2009

REGIÃO GEOGRÁFICA E UNIDADE DA FEDERAÇÃO	PARTICIPAÇÃO (%)														
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Brasil	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Norte	4,2	4,3	4,1	4,2	4,2	4,4	4,5	4,7	4,8	4,9	5,0	5,1	5,1	5,0	5,1
Rondônia	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6
Acre	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Amazonas	14	15	13	13	14	14	14	15	15	16	16	17	16	15	15
Roraima	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,1	0,1	0,2	0,2	0,2
Pará	16	16	15	15	15	16	17	17	18	18	18	19	19	19	18
Amapá	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Tocantins	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
Nordeste	12,0	12,5	12,5	12,4	12,4	12,4	12,6	13,0	12,8	12,7	13,1	13,1	13,1	13,1	13,5
Maranhão	0,9	10	10	10	10	10	10	10	11	11	12	12	12	13	12
Piauí	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6
Ceará	19	2,0	2,0	2,0	19	19	19	2,0	1,9	1,9	1,9	2,0	1,9	2,0	2,0
Rio Grande do Norte	0,7	0,7	0,8	0,7	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,9	0,9	0,9
Paraíba	0,7	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,9
Pernambuco	2,3	2,4	2,3	2,4	2,3	2,3	2,3	2,4	2,3	2,3	2,3	2,3	2,3	2,3	2,4
Alagoas	0,7	0,6	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7
Sergipe	0,5	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6
Bahia	3,7	3,8	3,9	3,9	3,9	3,9	3,9	4,1	4,0	4,1	4,2	4,1	4,1	4,0	4,2
Sudeste	59,1	58,4	58,5	58,2	58,2	58,3	57,7	56,7	55,8	55,8	56,5	56,8	56,4	56,0	55,3
Minas Gerais	8,6	8,8	8,8	8,6	8,4	8,5	8,5	8,6	8,8	8,8	9,1	9,0	9,1	9,1	8,9
Espírito Santo	2,0	1,9	1,9	1,9	1,9	2,0	1,9	1,8	1,8	2,1	2,2	2,2	2,3	2,3	2,1
Rio de Janeiro	11,2	11,2	11,1	11,7	11,9	11,8	11,7	11,6	11,1	11,5	11,5	11,6	11,2	11,3	10,9
São Paulo	37,3	36,5	36,7	36,1	36,0	36,0	35,6	34,6	34,1	33,1	33,9	33,9	33,9	33,1	33,5
Sul	16,2	16,2	16,1	16,2	16,4	16,5	16,7	16,9	17,7	17,4	16,6	16,3	16,6	16,6	16,5
Paraná	5,7	5,7	5,6	5,8	6,0	5,9	5,9	6,0	6,4	6,3	5,9	5,8	6,1	5,9	5,9
Santa Catarina	3,4	3,5	3,5	3,5	3,5	3,7	3,7	3,8	3,9	4,0	4,0	3,9	3,9	4,1	4,0
Rio Grande do Sul	7,1	7,0	6,9	6,9	6,9	6,9	7,1	7,1	7,3	7,1	6,7	6,6	6,6	6,6	6,7
Centro-Oeste	8,4	8,6	8,8	9,0	8,8	8,4	8,5	8,8	9,0	9,1	8,9	8,7	8,9	9,2	9,6
Mato Grosso do Sul	0,9	0,9	0,9	0,9	10	10	10	10	11	11	10	10	10	11	11
Mato Grosso	10	10	11	11	12	13	13	14	16	19	17	15	16	18	18
Goiás	2,0	2,1	2,1	2,2	2,1	2,2	2,3	2,5	2,5	2,5	2,4	2,4	2,5	2,5	2,6
Distrito Federal	4,4	4,6	4,7	4,8	4,6	3,9	4,0	3,8	3,7	3,6	3,8	3,8	3,8	3,9	4,1

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Coordenação de Contas Nacionais (Conac)

TABELA 8 - PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) PER CAPITA , SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO - BRASIL - 1995-2009

REGIÃO GEOGRÁFICA E UNIDADE DA FEDERAÇÃO	PIB PER CAPITA (R\$100)														
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Brasil	4.437,54	5.233,99	5.745,05	5.910,38	6.310,98	6.886,28	7.491,20	8.378,10	9.497,69	10.692,19	11.658,10	12.686,60	14.464,73	15.991,55	16.917,66
Norte	2.576,38	3.067,12	3.192,86	3.306,24	3.478,10	3.951,12	4.407,20	5.049,89	5.779,65	6.679,93	7.241,49	7.987,81	9.134,62	10.216,38	10.625,79
Rondônia	2.481,56	2.985,44	3.421,16	3.593,03	3.945,38	4.260,11	4.601,73	5.362,64	6.594,34	7.208,59	8.395,74	8.389,21	10.319,98	11.976,57	13.455,56
Acre	2.512,25	2.884,13	2.992,58	3.181,81	3.334,02	3.738,63	4.176,09	4.707,39	5.277,78	6.251,21	6.693,56	7.040,86	8.789,49	9.896,16	10.687,45
Amazonas	4.054,75	4.894,41	4.794,45	4.914,53	5.027,09	5.879,61	6.188,35	7.252,58	8.099,74	9.657,97	10.318,30	11.826,21	13.042,83	14.014,13	14.620,94
Roraima	3.656,44	4.165,59	4.345,51	4.412,44	4.911,77	5.362,58	5.925,31	6.513,12	7.454,93	7.360,85	8.124,58	9.074,35	10.534,08	11.844,72	13.270,47
Pará	1.959,15	2.328,62	2.443,83	2.527,89	2.689,69	3.037,02	3.482,21	3.917,96	4.448,01	5.191,52	5.623,32	6.240,05	7.006,81	7.992,71	7.859,19
Amapá	3.870,55	4.464,78	4.768,52	4.596,50	4.542,51	4.818,45	5.494,66	6.199,64	6.219,90	7.026,17	7.334,93	8.542,94	10.253,74	11.032,67	11.816,60
Tocantins	1.758,96	2.025,06	2.259,13	2.499,60	2.630,69	3.131,69	4.040,43	4.576,41	5.783,53	6.555,94	6.939,37	7.208,34	8.920,73	10.222,71	11.277,70
Nordeste	1.876,56	2.297,99	2.526,78	2.604,54	2.791,14	3.054,09	3.359,64	3.890,86	4.355,28	4.898,99	5.488,83	6.028,09	6.748,81	7.487,49	8.167,75
Maranhão	1.202,98	1.576,14	1.696,73	1.698,63	1.834,60	2.089,97	2.322,56	2.636,93	3.111,63	3.587,90	4.150,95	4.627,71	5.165,23	6.103,52	6.259,43
Piauí	1.317,40	1.587,31	1.707,53	1.770,19	1.900,49	2.119,71	2.240,39	2.544,34	2.977,51	3.297,24	3.701,24	4.211,87	4.661,56	5.372,40	6.051,10
Ceará	1.982,75	2.438,44	2.597,87	2.654,60	2.809,50	3.014,49	3.220,68	3.735,16	4.145,07	4.621,82	5.055,43	5.634,97	6.149,03	7.111,85	7.896,62
Rio Grande do Norte	1.896,89	2.377,65	2.653,95	2.699,13	2.940,56	3.256,90	3.641,88	4.234,49	4.626,36	5.259,92	5.950,38	6.753,04	7.607,01	8.202,81	8.893,90
Paraíba	1.557,03	1.919,49	2.194,73	2.248,82	2.446,21	2.699,09	3.111,69	3.538,86	3.998,32	4.209,90	4.691,09	5.506,52	6.097,04	6.865,98	7.617,71
Pernambuco	2.147,90	2.622,77	2.855,31	2.992,31	3.166,20	3.382,80	3.753,89	4.327,78	4.773,53	5.287,29	5.933,46	6.526,63	7.336,78	8.064,95	8.901,93
Alagoas	1.739,15	1.983,18	2.270,51	2.412,49	2.469,19	2.733,00	2.950,63	3.370,53	3.804,89	4.324,35	4.688,25	5.162,19	5.858,37	6.227,50	6.728,21
Sergipe	2.327,37	2.817,36	3.182,53	3.231,58	3.354,98	3.626,37	4.368,12	5.059,88	5.716,37	6.289,39	6.823,61	7.559,35	8.711,70	9.778,96	9.787,25
Bahia	2.124,49	2.568,27	2.866,16	2.943,44	3.219,05	3.539,86	3.848,97	4.524,67	5.031,40	5.780,06	6.581,04	6.918,97	7.787,40	8.378,31	9.364,71
Sudeste	6.148,59	7.162,88	7.885,64	8.058,44	8.615,60	9.416,70	10.136,84	11.140,34	12.424,15	14.009,42	15.468,74	16.911,70	19.277,26	21.182,65	22.147,22
Minas Gerais	3.609,56	4.339,35	4.787,43	4.793,77	5.046,02	5.580,13	6.093,38	6.903,95	7.936,72	9.335,97	10.137,76	11.024,70	12.519,40	14.232,73	14.328,62
Espirito Santo	4.907,13	5.494,52	5.987,86	6.114,40	6.453,56	7.429,19	7.641,71	8.258,38	9.424,79	11.997,94	13.854,91	15.234,76	18.002,92	20.230,85	19.145,17
Rio de Janeiro	5.786,58	6.863,37	7.486,75	8.093,20	8.884,29	9.642,44	10.368,75	11.543,23	12.513,50	14.663,82	16.057,40	17.692,59	19.245,08	21.621,36	22.102,98
São Paulo	7.638,43	8.798,47	9.708,95	9.792,10	10.418,42	11.345,91	12.200,97	13.258,84	14.787,99	16.157,79	17.975,61	19.550,37	22.667,25	24.456,84	26.202,22
Sul	4.819,98	5.702,98	6.223,79	6.453,53	6.989,88	7.678,08	8.485,08	9.614,67	11.439,76	12.676,91	13.205,97	14.156,15	16.564,00	18.257,34	19.324,64
Paraná	4.444,74	5.266,71	5.725,02	6.097,93	6.663,44	7.174,54	7.830,09	8.944,80	10.935,46	12.079,83	12.344,44	13.151,98	15.711,20	16.927,32	17.779,11
Santa Catarina	4.871,11	5.914,96	6.467,54	6.490,41	6.984,02	8.007,32	8.864,66	9.969,47	11.764,48	13.403,29	14.542,79	15.633,20	17.834,00	20.368,53	21.214,53
Rio Grande do Sul	5.143,66	6.001,09	6.563,90	6.767,29	7.299,19	7.977,52	8.900,13	10.056,79	11.741,68	12.850,07	13.298,02	14.304,83	16.688,74	18.377,74	19.778,39
Centro-Oeste	5.598,30	6.727,04	7.472,23	7.850,12	8.091,41	8.397,11	9.223,04	10.565,26	12.228,01	13.845,69	14.605,73	15.545,74	17.844,46	20.398,18	22.364,63
Mato Grosso do Sul	3.164,49	3.925,89	4.364,98	4.579,50	4.927,16	5.397,72	6.173,82	7.004,24	8.772,33	9.461,22	9.561,12	10.592,44	12.411,18	14.187,47	15.406,96
Mato Grosso	3.207,93	3.714,34	4.240,17	4.368,39	4.980,35	5.865,59	6.302,10	7.928,05	10.347,23	13.444,59	13.365,06	12.340,79	14.953,58	18.049,81	19.087,30
Goiás	3.183,66	3.821,04	4.188,12	4.375,36	4.475,30	5.180,49	5.779,57	7.078,40	7.936,91	8.718,01	8.992,02	9.956,30	11.547,68	12.877,88	14.446,68
Distrito Federal	16.940,18	20.549,57	22.761,56	23.996,05	23.941,42	22.340,94	24.188,61	25.746,57	28.282,45	30.991,50	34.514,74	37.599,28	40.698,08	45.977,56	50.438,46

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Coordenação de Contas Nacionais (Conac)

* O Sistema de Contas Regional (SCR) utilizado e a população enviada ao Tribunal de Contas da União (TCU). O Sistema de Contas Nacionais (SCN), por sua vez, utilizou a série revisada 2008.

TABELA 9 - POPULAÇÃO RESIDENTE, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO - BRASIL - 1995-2009

REGIÃO GEOGRÁFICA E UNIDADE DA FEDERAÇÃO	POPULAÇÃO RESIDENTE (HAB.) *														
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Brasil	159.016.334	161.247.046	163.470.521	165.687.517	168.753.552	171.279.882	173.821.934	176.391.015	178.985.306	181.581.024	184.184.264	186.770.562	189.988.500	189.612.814	191.480.630
Norte	11.563.707	11.844.246	12.123.875	12.387.028	12.770.670	13.086.357	13.404.011	13.725.040	14.049.222	14.373.260	14.698.878	15.022.060	14.623.317	15.142.684	15.359.608
Rondônia	1263.944	1287.861	1311900	1335564	1368592	1395770	1423.117	1450.755	1478.664	1502.085	1534.594	1562.417	1453.756	1483.566	1503.928
Acre	492.425	506.095	519.721	532.504	559.848	576.223	592.700	609.351	626.861	630.328	669.736	686.652	655.385	680.073	691.132
Amazonas	2.483.366	2.552.922	2.622.922	2.685.610	2.771.765	2.848.785	2.926.285	3.004.608	3.083.701	3.168.726	3.232.330	3.310.026	3.221.940	3.341.096	3.393.369
Roraima	274.651	285.094	295.502	305.280	319.558	331.306	343.128	355.075	367.440	381.896	391.317	403.344	395.725	412.783	421.989
Pará	5.618.812	5.735.266	5.856.327	5.989.979	6.136.026	6.272.861	6.411.446	6.549.094	6.689.404	6.850.181	6.970.586	7.110.465	7.065.573	7.321.493	7.431.020
Amapá	389.240	407.509	425.719	443.451	468.531	489.889	509.936	530.923	552.116	547.400	594.587	615.715	587.311	613.164	626.809
To cantins	1046.269	1069.399	1092.454	1114.640	1146.350	1182.443	1225.234	1252.030	1282.644	1305.728	1332.441	1243.627	1280.509	1292.051	1292.051
Nordeste	45.279.863	45.788.981	46.296.444	46.803.149	47.499.342	48.075.559	48.655.440	49.241.450	49.833.207	50.427.274	51.019.091	51.609.027	51.534.571	53.088.499	53.591.197
Maranhão	5.3119.0	5.381.747	5.451.357	5.522.396	5.618.800	5.698.827	5.777.948	5.858.618	5.940.079	6.021.504	6.103.327	6.184.538	6.181.995	6.305.539	6.367.138
Piauí	2.720.867	2.746.252	2.771.555	2.796.541	2.831.447	2.860.710	2.890.071	2.918.280	2.947.776	2.977.259	3.006.885	3.036.290	3.032.435	3.119.697	3.145.325
Ceará	6.929.905	7.032.972	7.135.704	7.240.232	7.362.455	7.499.486	7.617.246	7.736.257	7.856.436	7.976.563	8.097.276	8.217.085	8.185.250	8.450.527	8.547.809
Rio Grande do Norte	2.606.191	2.641.072	2.675.839	2.712.135	2.760.417	2.800.147	2.840.124	2.880.527	2.921.326	2.962.107	3.003.087	3.043.760	3.013.740	3.106.430	3.137.541
Parabá	3.328.687	3.352.031	3.375.299	3.400.386	3.432.829	3.469.525	3.513.534	3.540.948	3.586.350	3.623.215	3.659.886	3.623.215	3.641.397	3.742.606	3.769.977
Pernambuco	7.547.734	7.624.564	7.701.145	7.776.868	7.882.530	7.969.476	8.056.963	8.145.381	8.234.666	8.323.911	8.413.593	8.502.603	8.485.427	8.734.194	8.810.256
Alagoas	2.677.467	2.707.361	2.737.157	2.767.404	2.808.643	2.842.578	2.876.723	2.911.232	2.946.079	2.980.910	3.015.912	3.050.652	3.037.231	3.127.557	3.156.108
Sergipe	1.647.085	1.675.486	1.703.794	1.732.108	1.771.219	1.803.402	1.835.765	1.868.513	1.901.561	1.934.596	1.967.791	2.000.738	1.939.426	1.989.374	2.019.679
Bahia	12.510.07	12.627.496	12.744.594	12.855.079	13.011.002	13.142.688	13.275.193	13.409.108	13.544.336	13.682.074	13.816.334	13.950.466	14.080.670	14.502.575	14.637.364
Sudeste	67.858.183	68.794.644	69.728.072	70.651.391	71.697.421	73.038.040	74.108.486	75.190.313	76.282.758	77.374.720	78.472.017	79.566.109	77.873.342	80.187.717	80.915.332
Minas Gerais	16.880.160	17.088.213	17.295.590	17.507.000	17.794.152	18.030.458	18.268.225	18.508.521	18.751.174	18.993.720	19.237.450	19.479.356	19.273.533	19.850.072	20.033.665
Espirito Santo	2.865.035	2.913.418	2.961.645	3.008.352	3.074.733	3.129.355	3.184.318	3.239.865	3.295.957	3.352.024	3.408.365	3.464.285	3.351.669	3.453.648	3.487.199
Rio de Janeiro	13.642.758	13.795.558	13.947.862	14.078.866	14.319.537	14.493.715	14.668.977	14.846.102	15.024.965	15.203.750	15.383.407	15.420.450	15.420.450	15.872.362	16.010.429
São Paulo	34.470.230	34.997.455	35.522.975	36.058.173	36.785.780	37.384.512	37.986.966	38.595.825	39.210.662	39.825.226	40.442.795	41.055.734	39.827.690	41.011.635	41.384.039
Sul	23.714.685	24.004.769	24.293.912	24.574.594	24.972.686	25.300.262	25.629.878	25.962.999	26.299.387	26.635.529	26.973.511	27.308.863	26.733.877	27.497.970	27.719.118
Paraná	9.042.983	9.151.724	9.260.713	9.363.950	9.512.954	9.635.565	9.758.939	9.883.625	10.009.534	10.135.388	10.261.856	10.387.378	10.284.503	10.590.169	10.686.210
Santa Catarina	4.974.459	5.053.593	5.132.470	5.210.611	5.319.465	5.409.037	5.498.167	5.590.255	5.682.236	5.774.178	5.866.568	5.958.266	5.866.487	6.052.587	6.118.743
Rio Grande do Sul	9.697.243	9.799.452	9.901.329	10.000.033	10.140.267	10.255.660	10.371.772	10.489.119	10.607.617	10.726.063	10.845.087	10.962.887	10.582.887	10.855.214	10.914.128
Centro-Oeste	10.599.896	10.814.406	11.028.218	11.241.355	11.536.642	11.779.624	12.024.119	12.271.113	12.520.732	12.770.141	13.020.767	13.223.393	13.223.393	13.695.944	13.895.375
Mato Grosso do Sul	1.938.081	1.966.939	1.995.703	2.024.734	2.064.517	2.097.253	2.130.193	2.163.483	2.197.000	2.230.702	2.264.468	2.297.981	2.265.813	2.336.058	2.360.498
Mato Grosso	2.281.611	2.328.158	2.374.554	2.418.961	2.462.737	2.535.215	2.588.021	2.641.987	2.695.278	2.749.145	2.803.274	2.856.999	2.856.142	2.957.732	3.001.692
Goiás	4.542.377	4.638.164	4.733.639	4.827.061	4.958.632	5.066.899	5.175.838	5.285.937	5.397.115	5.508.917	5.730.753	5.647.035	5.647.035	5.844.996	5.925.300
Distrito Federal	1.837.827	1.881.145	1.924.322	1.970.599	2.030.756	2.080.257	2.130.057	2.180.406	2.231.239	2.282.049	2.333.108	2.383.784	2.455.903	2.557.158	2.606.885

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Coordenação de População e Indicadores Sociais (Cópis)

* O Sistema de Contas Regional (SCR) utilizou a população enviada ao Tribunal de Contas da União (TCU). O Sistema de Contas Nacionais (SCN), por sua vez, utilizou a série revisada 2008.

TABELA 10 - VALOR ADICIONADO BRUTO (VAB), SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO - BRASIL - 1995-2009

REGIÃO GEOGRÁFICA E UNIDADE DA FEDERAÇÃO	VALOR ADICIONADO BRUTO (R\$ 1000.000,00)														
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Brasil	616.071	742.861	830.628	865.996	927.838	1.021.648	1.118.613	1.273.129	1.470.614	1.666.258	1.842.253	2.034.421	2.287.858	2.580.449	2.794.379
Norte	26.616	32.396	34.987	37.249	40.228	46.401	52.521	61.317	71.833	84.640	93.888	105.698	117.541	135.602	144.471
Rondônia	2.883	3.561	4.058	4.402	4.940	5.337	5.874	6.971	8.678	10.010	11.459	11.548	13.299	15.917	18.069
Acre	1.181	1.398	1.487	1.596	1.763	2.019	2.304	2.649	3.041	3.626	4.108	4.388	5.276	6.193	6.797
Amazonas	8.289	10.217	10.665	11.539	12.004	14.317	15.081	18.172	20.981	24.917	27.844	32.976	34.974	37.998	41.719
Roraima	954	1.126	1.124	1.257	1.478	1.644	1.881	2.147	2.557	2.613	2.946	3.382	3.828	4.503	5.163
Pará	10.156	12.357	13.330	13.948	15.260	17.512	20.309	23.199	26.796	32.326	35.263	39.828	44.460	52.777	52.466
Amapá	1.443	1.742	1.948	1.948	2.030	2.231	2.648	3.100	3.222	3.595	4.058	4.898	5.621	6.318	6.899
Tocantins	1.709	1.994	2.284	2.559	2.752	3.341	4.423	5.081	6.558	7.553	8.210	8.677	10.082	11.896	13.368
Nordeste	75.841	94.432	105.571	109.548	118.291	130.135	143.643	168.717	191.649	216.924	245.795	271.151	304.876	348.334	387.317
Maranhão	5.900	7.858	8.668	8.741	9.610	11.014	12.290	14.146	17.070	19.692	22.870	25.705	28.321	34.619	36.067
Piauí	3.252	3.945	4.292	4.493	4.893	5.489	5.831	6.646	7.906	8.827	9.965	11.385	12.603	14.957	17.006
Ceará	12.277	15.422	16.750	17.288	18.369	19.955	21.493	25.391	28.668	32.415	36.236	40.590	44.169	52.733	58.012
Rio Grande do Norte	4.521	5.741	6.469	6.806	7.240	8.092	8.875	10.776	11.907	13.708	15.756	18.040	20.238	22.405	24.700
Paraíba	4.664	5.806	6.513	6.867	7.509	8.324	9.617	11.127	12.703	14.460	16.062	17.875	19.935	23.091	25.926
Pernambuco	14.260	17.730	19.572	20.634	21.927	23.676	26.463	30.605	34.270	38.154	42.936	47.651	53.313	60.110	67.326
Alagoas	4.267	4.899	5.694	6.102	6.334	7.052	7.696	8.911	10.141	11.653	12.751	14.12	15.968	17.443	19.084
Sergipe	3.475	4.296	4.940	5.083	5.335	5.832	7.167	8.434	9.732	10.953	11.995	13.490	15.168	17.592	17.780
Bahia	23.225	28.737	32.674	33.735	37.074	40.702	44.210	52.681	59.252	68.062	78.215	82.503	95.161	105.384	121.416
Sudeste	357.688	425.982	477.443	494.877	529.549	584.760	633.341	709.558	807.438	911.979	1.025.553	1.138.644	1.269.591	1.417.561	1.519.448
Minas Gerais	52.943	65.439	73.586	74.433	78.754	88.219	96.063	110.946	129.746	155.934	167.301	187.588	210.229	245.323	252.340
Espírito Santo	10.456	13.090	14.080	15.025	16.312	19.302	19.684	22.185	25.384	32.487	37.853	42.845	48.444	55.508	54.182
Rio de Janeiro	69.034	83.343	92.822	101.472	109.753	118.712	127.407	147.287	163.298	185.629	208.508	233.778	250.856	290.160	301.539
São Paulo	225.255	264.110	296.957	303.947	324.730	358.527	390.187	429.140	489.010	537.930	611.901	674.633	760.062	826.580	911.386
Sul	100.880	122.406	136.338	142.297	155.023	171.134	189.763	218.225	264.232	295.859	309.203	336.679	386.711	433.873	468.604
Paraná	35.683	43.379	48.146	51.478	56.367	60.582	66.441	77.220	96.728	107.659	110.879	119.521	141.662	164.631	166.369
Santa Catarina	21.408	26.802	29.989	30.561	33.255	38.680	43.224	48.995	58.765	68.497	74.582	81.546	91.316	106.991	113.332
Rio Grande do Sul	43.789	52.225	58.203	60.258	65.401	71.873	80.098	92.011	108.739	119.703	123.742	135.612	153.733	172.252	188.903
Centro-Oeste	55.046	67.645	76.288	82.026	84.747	89.218	99.345	115.311	135.462	156.856	167.815	182.049	209.138	245.079	274.539
Mato Grosso do Sul	5.728	6.976	7.906	8.455	9.044	10.069	11.618	13.403	16.885	18.213	18.432	20.702	23.925	27.888	31.258
Mato Grosso	6.431	7.648	8.948	9.510	10.916	13.145	14.447	18.577	24.761	32.992	33.392	30.967	37.908	47.591	51.279
Goiás	12.883	15.802	17.716	18.971	19.549	23.115	26.170	33.131	37.580	42.688	44.751	50.310	57.507	65.850	75.552
Distrito Federal	30.004	37.219	41.718	45.091	45.238	42.889	47.109	50.200	56.236	62.963	71.240	80.070	89.799	103.749	116.450

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Coordenação de Contas Nacionais (Conac)

TABELA 11 - TAXAS DE CRESCIMENTO DO PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) DAS REGIÕES GEOGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO - BRASIL - 1996-2009

REGIÃO GEOGRÁFICA E UNIDADE DA FEDERAÇÃO	TAXA DE CRESCIMENTO REAL DO PIB (%)										ACUMULADA NO PERÍODO					MÉDIA GEOMÉTRICA					
	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	1996-2002	2003-09	1996-2009	2003-09	1996-2009	2003-09	1996-2009
Brasil	2,2	3,4	0,0	0,3	4,3	1,3	2,7	1,1	5,7	3,2	4,0	6,1	5,2	-0,3	14,9	27,5	46,5	2,0	3,5	2,0	2,8
Norte	5,3	4,6	1,2	1,9	5,4	3,4	5,1	6,0	8,5	6,7	4,8	3,8	4,8	-0,3	30,1	39,3	81,3	3,8	4,9	3,8	4,3
Rondônia	3,5	0,9	-1,9	5,5	3,5	4,4	8,1	5,6	9,5	4,5	3,6	5,2	3,2	7,3	26,2	45,6	83,8	3,4	5,5	3,4	4,4
Acre	2,0	-0,8	4,5	4,1	4,1	3,8	4,4	3,9	7,6	7,4	5,4	6,5	6,9	1,2	24,2	45,7	81,0	3,1	5,5	3,1	4,3
Amazonas	2,4	8,4	0,6	-0,2	7,8	2,8	5,9	4,6	10,3	10,4	2,6	4,5	4,5	-2,0	43,6	39,8	100,8	5,3	4,9	5,3	5,1
Roraima	3,6	2,5	-1,5	5,4	4,0	7,3	8,1	3,4	5,5	4,4	6,3	2,6	7,6	4,6	32,8	39,9	85,8	4,1	4,9	4,1	4,5
Pará	0,3	3,0	2,3	1,8	4,7	3,5	3,6	6,4	7,2	4,2	7,1	2,2	4,9	-3,2	20,7	32,2	59,6	2,7	4,1	2,7	3,4
Amapá	5,2	5,2	-0,4	2,2	5,2	6,2	6,9	7,9	8,0	6,3	5,8	5,1	2,9	4,0	34,7	47,4	98,5	4,3	5,7	4,3	5,0
Tocantins	2,3	3,9	4,2	2,9	2,9	0,8	3,0	10,5	8,2	7,4	3,1	4,7	6,1	3,8	21,7	52,6	85,7	2,8	6,2	2,8	4,5
Nordeste	2,1	4,3	-0,4	0,9	4,1	0,8	2,9	1,9	6,5	4,6	4,8	4,8	5,5	1,0	15,5	32,8	53,4	2,1	4,1	2,1	3,1
Maranhão	4,3	2,9	-4,9	2,9	4,4	1,8	2,8	4,4	9,0	7,3	5,0	9,1	4,4	-1,7	14,6	43,4	64,4	2,0	5,3	2,0	3,6
Piauí	3,4	1,2	0,2	1,6	3,2	2,1	1,7	5,4	6,3	4,5	6,0	2,0	8,8	6,2	14,1	46,4	67,1	1,9	5,6	1,9	3,7
Ceará	3,4	2,2	-0,7	0,7	4,5	-1,4	3,6	1,5	5,2	2,8	8,0	3,3	8,5	0,0	2,8	32,9	49,9	1,7	4,1	1,7	2,9
Rio Grande do Norte	2,7	4,6	1,0	2,6	4,6	1,9	4,9	1,5	3,5	4,0	4,8	2,6	4,5	1,5	24,5	24,6	55,1	3,2	3,2	3,2	3,2
Paraíba	2,6	3,1	-2,3	2,8	4,4	0,8	4,8	5,3	2,8	4,0	6,7	2,2	5,5	1,6	1,1	3,16	54,2	2,3	4,0	2,3	3,1
Pernambuco	0,3	3,1	-0,4	0,7	4,3	1,6	4,1	-0,6	4,1	4,2	5,1	5,4	5,3	2,8	14,5	29,2	48,0	2,0	3,7	2,0	2,8
Alagoas	0,2	5,3	2,2	-1,3	1,9	1,8	0,2	-0,6	4,5	4,8	4,4	4,1	4,1	2,1	10,6	25,7	39,1	1,4	3,3	1,4	2,4
Sergipe	3,4	7,1	-0,1	-0,5	3,5	0,8	4,0	2,7	6,6	5,7	4,1	6,2	2,6	4,4	19,5	37,1	63,8	2,6	4,6	2,6	3,6
Bahia	1,7	6,5	0,5	0,6	4,1	0,4	1,5	2,2	9,6	4,8	2,7	5,3	5,2	-0,6	16,0	32,7	54,0	2,1	4,1	2,1	3,1
Sudeste	1,7	2,8	-0,5	-0,7	4,2	0,4	2,3	-0,2	5,5	3,5	4,1	6,4	5,5	-1,0	10,5	26,0	39,2	1,4	3,4	1,4	2,4
Minas Gerais	3,7	3,0	-0,3	0,1	5,1	-0,1	3,7	1,4	5,9	4,0	3,9	5,6	5,2	-4,0	16,1	23,7	43,6	2,2	3,1	2,2	2,6
Espírito Santo	6,2	0,5	3,4	1,0	9,0	0,3	7,1	1,4	5,6	4,2	7,7	7,8	7,8	-6,7	30,4	30,3	69,9	3,9	3,9	3,9	3,9
Rio de Janeiro	1,0	1,0	0,8	0,4	2,6	0,9	3,8	-1,1	3,2	3,0	4,0	3,6	4,1	2,0	10,9	20,2	33,3	1,5	2,7	1,5	2,1
São Paulo	1,3	3,4	-1,2	-1,3	4,3	0,4	1,2	-0,4	6,1	3,5	4,0	7,4	5,9	-0,8	8,1	28,4	38,8	1,1	3,6	1,1	2,4
Sul	2,6	4,1	0,7	1,2	4,7	2,9	1,9	2,5	4,9	-0,8	3,2	6,5	3,4	-0,6	19,4	20,4	43,7	2,6	2,7	2,6	2,6
Paraná	5,4	1,5	3,2	0,5	5,4	3,8	2,0	4,5	5,0	0,0	2,0	6,7	4,3	-1,3	23,8	22,9	52,1	3,1	3,0	3,1	3,0
Santa Catarina	3,6	4,5	-0,1	1,8	4,2	3,2	2,0	1,0	7,5	1,6	2,6	6,0	3,0	-0,1	20,8	23,5	49,1	2,7	3,1	2,7	2,9
Rio Grande do Sul	-0,2	5,9	-0,9	1,4	4,3	2,0	1,7	1,6	3,3	-2,8	4,7	6,5	2,7	-0,4	16,0	16,5	34,0	2,0	2,2	2,0	2,1
Centro-Oeste	2,8	4,3	2,6	3,1	4,2	4,2	5,1	3,5	6,3	4,7	2,8	6,8	6,1	2,5	29,3	37,5	77,8	3,7	4,6	3,7	4,2
Mato Grosso do Sul	2,2	4,5	2,8	0,9	2,4	6,3	2,9	7,6	-1,3	3,3	5,2	7,0	6,4	0,4	24,2	31,9	63,7	3,1	4,0	3,1	3,6
Mato Grosso	2,9	5,4	6,5	7,7	7,6	6,7	9,4	4,2	16,1	5,2	-4,6	11,3	8,6	2,4	56,4	50,4	135,3	6,6	6,0	6,6	6,3
Goiás	2,6	4,8	1,2	1,7	5,0	3,3	5,3	4,2	5,2	4,2	3,1	5,5	8,0	0,9	26,6	35,4	71,5	3,4	4,4	3,4	3,9
Distrito Federal	3,0	3,8	2,3	3,1	3,3	3,3	4,1	1,5	4,9	5,2	5,4	5,9	3,8	4,0	25,1	35,1	69,1	3,3	4,4	3,3	4,4

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Coordenação de Contas Nacionais (Conac)

TABELA 12 - PARTICIPAÇÃO DAS 5 UNIDADES DA FEDERAÇÃO MAIS EXPRESSIVAS (1) NO VALOR ADICIONADO BRUTO (VAB), SEGUNDO ATIVIDADES ECÔNICAS - BRASIL - 1995-2009

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	PARTICIPAÇÃO (%)														
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Agropecuária															
Minas Gerais	17,3	16,9	17,0	17,5	17,5	16,2	13,5	13,3	12,4	13,4	14,8	14,1	13,2	15,2	14,4
Rio Grande do Sul	12,0	11,7	11,1	11,6	11,4	10,5	12,4	11,0	12,8	11,0	8,3	11,3	11,9	11,9	11,8
São Paulo	10,4	8,6	10,3	11,7	10,0	8,6	13,3	13,5	11,2	10,2	10,7	13,1	11,8	7,8	9,4
Mato Grosso	2,9	3,1	3,9	3,8	5,0	6,4	5,6	6,6	7,2	10,1	10,2	7,0	8,4	9,2	9,3
Paraná	5,8	8,8	10,2	10,2	10,4	9,6	9,0	9,8	11,6	10,8	8,9	8,8	9,5	9,5	8,2
Indústria extrativa mineral															
Rio de Janeiro	17,1	18,7	19,4	14,3	32,9	41,9	43,6	49,9	51,4	46,9	55,3	62,0	57,3	53,5	49,2
Minas Gerais	30,2	29,7	28,9	29,9	20,2	18,5	15,8	15,2	16,2	17,5	13,7	10,1	10,5	12,1	14,1
Pará	13,4	13,3	12,8	15,2	10,7	9,3	9,5	7,5	7,3	8,2	6,5	5,1	5,3	8,8	10,2
Espírito Santo	7,1	7,3	6,9	9,2	7,2	5,8	6,2	6,5	5,9	7,2	7,7	7,8	10,3	10,7	9,4
Bahia	3,9	3,5	3,1	3,4	2,5	1,7	3,5	3,3	3,3	3,7	2,9	2,9	3,2	2,9	2,5
Indústria de transformação															
São Paulo	48,7	46,8	47,0	46,6	44,8	45,1	44,8	43,5	44,1	42,7	44,0	43,4	44,4	43,7	43,0
Minas Gerais	8,5	9,1	9,4	9,0	8,9	9,0	8,8	8,9	8,9	9,8	9,5	9,8	10,0	10,7	9,6
Rio Grande do Sul	9,3	9,4	10,1	9,2	9,2	9,4	9,2	9,3	9,1	9,2	8,5	8,0	7,7	8,0	8,9
Paraná	6,0	5,9	5,4	5,5	6,3	6,2	6,9	6,5	7,0	7,0	6,5	6,5	6,5	6,3	6,7
Rio de Janeiro	5,9	6,3	6,3	6,8	7,1	6,6	6,2	6,3	6,2	6,9	6,4	6,4	6,5	6,7	6,6
Construção															
São Paulo	35,7	36,5	35,3	34,9	34,8	34,1	33,2	32,6	30,8	28,6	26,9	27,7	27,0	27,6	27,0
Rio de Janeiro	13,4	13,9	13,2	13,3	13,1	12,7	12,6	12,9	13,2	13,5	11,7	11,2	10,9	10,6	10,7
Minas Gerais	7,6	8,1	8,0	7,6	8,2	8,3	8,0	8,0	8,9	9,7	9,0	9,9	10,3	9,8	10,1
Bahia	5,6	5,3	5,9	5,9	6,0	5,9	5,8	5,7	5,5	5,6	7,1	6,4	6,0	6,0	6,2
Rio Grande do Sul	4,5	3,8	3,9	4,2	4,1	5,3	5,3	5,2	5,5	5,9	6,3	6,3	5,9	6,0	5,8
Produção e distribuição de eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana															
São Paulo	44,9	45,4	45,7	44,9	43,0	40,4	33,9	32,6	31,8	31,2	31,9	29,6	26,5	25,6	27,7
Minas Gerais	9,8	10,2	10,8	11,0	11,0	12,1	10,2	9,8	11,1	11,3	11,9	12,4	12,4	12,9	10,4
Rio de Janeiro	8,4	8,2	8,1	8,4	8,4	8,5	9,5	8,3	8,1	7,7	8,5	8,9	8,4	6,0	9,4
Paraná	9,4	9,2	8,4	8,7	10,4	10,8	12,4	12,0	9,4	9,0	8,7	8,4	9,2	8,9	8,5
Santa Catarina	1,3	1,6	1,6	1,2	1,2	3,2	3,9	4,5	4,1	4,8	4,6	5,3	6,7	7,5	6,5
Comércio															
São Paulo	39,5	41,3	39,5	38,8	38,3	36,8	35,3	34,0	31,3	31,4	33,2	32,9	33,2	31,2	31,9
Minas Gerais	8,3	7,8	7,8	7,7	7,9	7,9	8,3	8,5	8,7	8,9	8,6	9,4	8,9	8,8	8,1
Paraná	6,7	6,9	7,1	7,2	7,1	7,2	7,7	8,2	9,3	8,9	7,7	7,8	8,3	7,7	8,1
Rio de Janeiro	10,1	8,4	8,8	9,0	8,9	10,2	10,0	10,1	8,7	8,9	8,3	8,9	8,1	8,3	7,9
Rio Grande do Sul	6,9	6,8	7,2	7,5	7,8	7,6	7,9	8,1	8,5	7,9	7,4	7,6	7,5	8,0	7,0
Intermediação financeira, seguros e previdência complementar e serviços relacionados															
São Paulo	50,5	49,9	49,9	46,8	47,8	48,7	52,7	47,7	50,6	48,6	51,0	50,4	51,4	51,1	50,4
Rio de Janeiro	11,6	10,7	10,2	10,2	11,0	11,1	10,2	10,9	10,5	9,6	9,3	9,3	8,9	8,8	9,5
Minas Gerais	5,0	5,5	5,9	5,4	6,0	6,1	6,0	6,3	6,4	7,4	6,0	6,2	6,6	6,2	6,6
Paraná	4,5	4,1	4,0	5,0	5,2	5,4	5,2	5,4	5,6	5,8	5,6	5,8	5,8	6,2	5,7
Rio Grande do Sul	5,7	5,3	4,9	5,5	5,9	5,7	5,2	6,7	5,9	6,2	6,1	5,9	5,7	5,6	5,7
Administração, saúde e educação públicas e seguridade social															
São Paulo	20,7	20,9	20,4	18,7	18,5	19,2	19,1	19,2	19,3	18,7	18,7	18,5	19,0	19,0	19,5
Distrito Federal	15,7	16,1	16,1	16,4	16,1	15,3	15,5	13,7	13,7	14,4	14,0	14,1	13,6	13,7	14,1
Rio de Janeiro	14,6	14,7	14,9	14,9	14,8	14,3	14,5	14,4	13,8	13,7	13,4	12,9	12,8	12,7	12,4
Minas Gerais	7,3	7,2	7,2	7,3	7,5	7,8	7,8	8,3	8,0	8,0	8,1	8,1	8,1	8,2	7,8
Rio Grande do Sul	5,6	5,6	5,5	5,6	5,7	5,8	5,7	5,9	6,3	6,1	5,9	5,8	5,8	5,7	5,5
Outros Serviços															
São Paulo	37,2	35,7	36,6	36,8	38,0	39,4	38,9	38,1	37,8	37,0	37,6	38,4	37,7	37,7	37,5
Rio de Janeiro	14,5	14,2	14,0	15,2	14,8	13,8	13,7	13,9	13,8	13,7	13,4	12,6	12,7	12,9	13,3
Minas Gerais	8,3	8,7	8,6	8,0	7,5	7,5	8,2	8,2	8,3	8,6	8,5	8,7	8,7	8,8	8,7
Rio Grande do Sul	6,8	7,0	6,8	6,7	6,8	6,7	6,8	6,8	6,5	6,5	6,5	6,3	6,4	6,2	6,2
Paraná	6,5	6,1	6,0	6,0	5,8	5,6	5,2	5,4	5,7	5,8	5,6	5,4	5,9	5,8	5,5

Fontes: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Coordenação de Contas Nacionais (CONAC) - Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

(1) Ordenadas pelo valor adicionado do ano de 2009.

TABELA 12 - PARTICIPAÇÃO DAS 5 UNIDADES DA FEDERAÇÃO MAIS EXPRESSIVAS (1) NO VALOR ADICIONADO BRUTO (VAB), SEGUNDO ATIVIDADES ECONÔMICAS - BRASIL - 2002-2009

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	PARTICIPAÇÃO (%)									UNIDADE DA FEDERAÇÃO	PARTICIPAÇÃO (%)								
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2002		2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009		
Agricultura, silvicultura e exploração florestal																			
Minas Gerais	12,5	11,1	12,8	14,6	13,9	12,0	15,1	14,1	São Paulo	34,0	32,0	31,7	33,4	32,8	33,0	31,5	31,9		
Rio Grande do Sul	11,2	13,8	11,2	7,2	11,6	12,1	11,7	12,0	Minas Gerais	8,4	8,6	8,9	8,6	9,4	8,9	8,8	8,2		
São Paulo	16,9	13,4	11,9	13,4	13,9	14,7	9,1	11,5	Rio de Janeiro	10,4	8,9	9,1	8,5	9,1	8,2	8,4	8,1		
Mato Grosso	6,8	8,0	11,9	12,4	7,4	9,6	10,7	10,7	Paraná	8,0	9,0	8,7	7,7	7,7	8,4	7,7	8,1		
Paraná	10,9	10,6	12,3	9,9	9,7	10,5	10,6	8,5	Rio Grande do Sul	8,2	8,4	7,9	7,4	7,5	7,5	7,9	7,0		
Pecuária e pesca																			
Minas Gerais	15,0	15,7	14,7	15,3	14,5	15,9	15,4	15,2	São Paulo	36,3	35,5	35,0	30,8	37,1	31,2	30,7	31,9		
Rio Grande do Sul	10,5	10,3	10,6	10,7	10,5	11,4	12,2	11,5	Rio de Janeiro	12,2	11,4	12,7	14,1	12,4	13,2	13,9	14,9		
Goiás	8,3	8,1	7,7	7,1	6,8	6,9	7,6	7,5	Minas Gerais	7,1	6,6	7,7	8,1	7,5	8,5	7,7	8,6		
Paraná	7,0	6,8	7,2	7,0	7,1	7,4	7,2	7,5	Bahia	5,4	5,3	5,6	7,9	5,3	5,4	5,4	7,0		
Mato Grosso	6,0	5,5	5,7	5,8	6,1	5,6	5,8	6,5	Rio Grande do Sul	6,4	6,1	6,5	5,9	5,2	5,7	4,9	5,5		
Indústria extrativa mineral																			
Rio de Janeiro	49,9	51,4	46,9	55,3	62,0	57,3	53,5	49,2	São Paulo	35,7	35,7	34,6	36,3	35,7	35,1	34,8	34,2		
Minas Gerais	15,2	16,2	17,5	13,7	10,1	10,5	12,1	14,1	Rio de Janeiro	11,5	11,3	11,4	10,5	10,2	10,4	11,2	11,8		
Pará	7,5	7,3	8,2	6,5	5,1	5,3	8,8	10,2	Minas Gerais	8,5	9,0	8,5	8,9	9,9	9,5	10,1	9,6		
Espírito Santo	6,5	5,9	7,2	7,7	7,8	10,3	10,7	9,4	Paraná	6,6	7,4	7,5	7,4	6,8	7,7	7,5	6,8		
Bahia	3,3	3,3	3,7	2,9	2,9	3,2	2,9	2,5	Rio Grande do Sul	8,4	7,6	7,5	7,6	6,9	7,4	6,8	6,5		
Indústria de transformação																			
São Paulo	43,5	44,1	42,7	44,0	43,4	44,4	43,7	43,0	São Paulo	41,7	40,5	42,4	42,3	42,6	43,5	45,1	45,8		
Minas Gerais	8,9	8,9	9,8	9,5	9,8	10,0	10,7	9,6	Rio de Janeiro	14,9	14,8	14,9	15,0	14,3	14,9	14,7	15,7		
Rio Grande do Sul	9,3	9,1	9,2	8,5	8,0	7,7	8,0	8,9	Minas Gerais	8,0	8,4	8,1	8,3	8,5	8,1	7,3	6,3		
Paraná	6,5	7,0	7,0	6,5	6,5	6,5	6,3	6,7	Rio Grande do Sul	5,5	4,8	5,4	4,9	4,7	4,8	5,0	5,2		
Rio de Janeiro	6,3	6,2	6,9	6,4	6,4	6,5	6,7	6,6	Paraná	4,5	4,8	4,6	4,4	4,2	4,4	4,5	4,8		
Construção																			
São Paulo	32,6	30,8	28,6	26,9	27,7	27,0	27,6	27,0	São Paulo	47,7	50,6	48,6	51,0	50,4	51,4	51,1	50,4		
Rio de Janeiro	12,9	13,2	13,5	11,7	11,2	10,9	10,6	10,7	Rio de Janeiro	10,9	10,5	9,6	9,3	9,3	8,9	8,8	9,5		
Minas Gerais	8,0	8,9	9,7	9,0	9,9	10,3	9,8	10,1	Minas Gerais	6,3	6,4	7,4	6,0	6,2	6,6	6,2	6,6		
Bahia	5,7	5,5	5,6	7,1	6,4	6,0	6,0	6,2	Paraná	5,4	5,6	5,8	5,6	5,8	5,8	6,2	5,7		
Rio Grande do Sul	5,2	5,5	5,9	6,3	6,3	5,9	6,0	5,8	Rio Grande do Sul	6,7	5,9	6,2	6,1	5,9	5,7	5,6	5,7		
Produção e distribuição de eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana																			
São Paulo	32,6	31,8	31,2	31,9	29,6	26,5	25,6	27,7	São Paulo	36,1	35,6	35,0	36,1	36,9	36,6	36,4	35,7		
Minas Gerais	9,8	11,1	11,3	11,9	12,4	12,4	12,9	10,4	Rio de Janeiro	15,8	14,4	14,8	14,1	12,4	13,3	13,6	13,7		
Rio de Janeiro	8,3	8,1	7,7	8,5	8,9	8,4	6,0	9,4	Minas Gerais	8,0	8,3	8,7	8,3	8,8	8,4	8,6	8,8		
Paraná	12,0	9,4	9,0	8,7	8,4	9,2	8,9	8,5	Rio Grande do Sul	7,2	7,3	6,9	7,1	7,7	7,6	7,6	7,6		
Santa Catarina	4,5	4,1	4,8	4,6	5,3	6,7	7,5	6,5	Paraná	5,9	6,6	6,6	6,3	5,6	5,5	5,4	5,4		
Serviços de informação																			
São Paulo	41,7	40,5	42,4	42,3	42,6	43,5	45,1	45,8	São Paulo	41,7	41,4	41,5	41,6	41,9	42,0	42,0	42,0		
Minas Gerais	8,9	8,9	9,8	9,5	9,8	10,0	10,7	9,6	Rio de Janeiro	12,7	13,6	13,1	12,4	12,4	12,4	12,4	12,4		
Rio Grande do Sul	9,3	9,1	9,2	8,5	8,0	7,7	8,0	8,9	Rio Grande do Sul	8,4	7,4	7,7	7,8	8,3	8,3	8,3	8,3		
Paraná	6,5	7,0	7,0	6,5	6,5	6,5	6,3	6,7	Minas Gerais	8,2	8,3	8,4	8,4	7,5	7,4	7,4	7,4		
Rio de Janeiro	6,3	6,2	6,9	6,4	6,4	6,5	6,7	6,6	Paraná	5,3	5,1	5,5	5,5	5,7	5,1	5,1	5,1		
Serviços de informação complementar																			
São Paulo	47,7	50,6	48,6	51,0	50,4	51,4	51,1	50,4	São Paulo	31,2	31,4	31,0	32,2	32,3	30,8	30,0	29,5		
Rio de Janeiro	10,9	10,5	9,6	9,3	9,3	8,9	8,8	9,5	Rio de Janeiro	14,1	13,7	13,7	12,7	13,2	12,5	12,4	13,2		
Minas Gerais	6,3	6,4	7,4	6,0	6,2	6,6	6,2	6,6	Minas Gerais	10,4	11,0	10,7	10,4	9,9	10,2	10,6	10,7		
Bahia	5,4	5,6	5,8	5,6	5,8	5,8	6,2	5,7	Rio Grande do Sul	6,2	6,1	5,7	5,8	5,8	6,3	6,3	6,5		
Rio Grande do Sul	6,7	5,9	6,2	6,1	5,9	5,7	5,6	5,7	Paraná	6,2	6,0	5,9	5,6	5,4	5,8	5,7	5,6		
Serviços prestados às famílias e associativos																			
São Paulo	36,1	35,6	35,0	36,1	36,9	36,6	36,4	35,7	São Paulo	33,7	33,3	32,3	33,2	33,2	33,2	32,0	32,6		
Rio de Janeiro	15,8	14,4	14,8	14,1	12,4	13,3	13,6	13,7	Rio de Janeiro	11,6	11,1	11,1	11,1	11,3	11,0	11,2	10,8		
Minas Gerais	8,0	8,3	8,7	8,3	8,8	8,4	8,6	8,8	Minas Gerais	8,7	8,8	9,4	9,1	9,2	9,5	9,0	9,0		
Rio Grande do Sul	7,2	7,3	6,9	7,1	7,7	7,6	7,6	7,6	Rio Grande do Sul	7,2	7,4	7,2	7,4	7,2	6,7	6,7	6,8		
Paraná	5,9	6,6	6,6	6,3	5,6	5,5	5,4	5,4	Paraná	6,1	6,6	6,5	6,0	5,9	6,2	6,0	6,0		

Fontes: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Coordenação de Contas Nacionais (CONAC) - Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

(1) Ordenadas pelo valor adicionado do ano de 2009.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

GOVERNADOR

Antônio Augusto Junho Anastasia

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETÁRIA

Renata Maria Paes de Vilhena

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

PRESIDENTE

Marilena Chaves

CENTRO DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÕES

DIRETOR

Frederico Poley Martins Ferreira

EQUIPE TÉCNICA

**CENTRO DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÕES
NÚCLEO DE ESTUDOS DAS CONTAS REGIONAIS**

Carla Cristina Aguiar de Souza

Maria Aparecida Sales Souza Santos

Marilene Cardoso Gontijo

Raimundo de Sousa Leal Filho (coordenador)

Reinaldo Carvalho de Moraes

Thiago Rafael Corrêa de Almeida

APOIO ADMINISTRATIVO

Claudinéia Cruz

Mauro de Oliveira Pessoa

Olzenir Marriel

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Olivia Bittencourt (assessora-chefe)

PROJETO GRÁFICO E EDITORAÇÃO

João Bosco Assunção

Kelly dos Santos Gusmão

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Irene de Fátima Felipe

COLABORADORES EXTERNOS

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS –
COPASA:**

Lidia Cerqueira Moura

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG:

Regina Fátima Jorge Daguerravinet

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT:

Taylor Montedo Machado

**EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA
AEROPORTUÁRIA – INFRAERO:**

Marcus Roberto Oliveira Miranda

Rowerson A. Bonfioli Alves

ENERGISA MINAS GERAIS – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA

S/A: Leonardo de Castro Beto

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA:

Roberto Luís Olinto Ramos (coordenador – CONAC)

Frederico S. Gonçalves Cunha (gerente – Contas Regionais)

Alessandra Soares da Poça

É permitida a reprodução dos dados publicados, desde que citada a fonte.

CONTATOS E INFORMAÇÕES

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

CENTRO DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÕES (CEI)

Alameda das Acácias, 70 – Bairro São Luís / Pampulha

CEP: 31275-150 - Belo Horizonte - Minas Gerais

Telefones: (31) 3448-9719/ 3448-9726

Fax: (31) 3448-9477

www.fjp.mg.gov.br

e-mail: comunicacao@fjp.mg.gov.br

SINAIS CONVENCIONAIS

- ... Dado numérico não disponível.
- .. Não se aplica dado numérico.
- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.